

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CÂMARA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 029/2017

Portaria nº 029/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- ANA CAROLINE MEIRA; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.**Publicado por:**
Claudio Boeing
Código Identificador:E088CDBF**CÂMARA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 030/2017

Portaria nº 030/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- MARLON ARYSTOTELES VARGAS; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULARWenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de BujaráMembros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.**Publicado por:**
Claudio Boeing
Código Identificador:790324E1**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**PODER LEGISLATIVO****ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017 A 2018 E POSSE DO PREFEITO ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS E DO VICE-PREFEITO LUIS FERNANDO DA COSTA, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil de dezessete, às nove horas no prédio da Câmara Municipal de São João de Pirabas-PA, República Federativa do Brasil, no Plenário Plácido Nascimento da Silva, foi realizada a Reunião Especial para a votação da Nova Mesa Diretora onde assumiu a Presidência o vereador mais idoso entre os eleitos, o vereador Antônio dos Santos Borges. O qual depois de empossar os seguintes vereadores: **Antônio Oliveira Costa, Jorge Ferreira da Costa, Antônio dos Santos Borges, Elielson Guimarães Sakurada, Francinei Oliveira de Lima, Celso Antônio Nascimento das Mercês, Luís Augusto da Silva Abud, Evandro Freitas dos Santos, Manoel Reis dos Santos, Leisiane Oliveira da Silva, Valdemir Holanda da Costa.** Foi dado início à Eleição para os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João de Pirabas para o biênio 2017 a 2018. Com a palavra o então Presidente, Antônio dos Santos Borges diz: REGISTRO conforme o art. 8º, parágrafo 2º do Regimento Interno, concorrente chapa 1 **PIRABAS NO RUMO CERTO** para o biênio 2017 a 2018 que fica com a seguinte posição: **Presidente Celso Antônio Nascimento das Mercês, Vice-Presidente Leisiane Oliveira da Silva, 1º Secretário Valdemir Holanda da Costa, 2º Secretário Elielson Guimarães Sakurada.** Segundo concorrente chapa 2, **UNIDOS POR PIRABAS**, conforme o REGISTRO art. 8º, parágrafo 2º do Regimento Interno, com a seguinte composição: **Presidente Evandro Freitas dos Santos, Vice-Presidente Antônio Oliveira Costa, 1º Secretário Francinei Oliveira Lima e o 2º Secretário Jorge Ferreira da Costa.** Francinei Oliveira Lima, vem através de documento, com devido respeito de acatamento da V. Exa., informa que desistiu da candidatura de 1º Secretário da chapa 2. O então presidente deixa a palavra franqueada aos membros da chapa 2 para se manifestar. Com a palavra o vereador Antônio Oliveira Costa parabeniza o Ver. Francinei Oliveira, diz que foi feito uma parceira da chapa 2, que não são mercenários, queria apenas que o prefeito sentasse com todos os vereadores para conversar, por que o município depende dos vereadores e nenhum vereador desta chapa se vendeu, tudo de coração e parceira, mais uma vez você está de parabéns, agora você está com um carro novo, parabéns. E a chapa 2 está desistindo. Em seguida segue a votação para a Mesa Diretora desta casa Legislativa. O vereador Antônio Oliveira Costa, votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Jorge Ferreira da Costa, votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Antônio dos Santos Borges, votou Pirabas no Rumo Certo; o vereador Elielson Guimarães Sakurada votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Francinei Oliveira Lima diz que agradece a Deus e a sua família, diz que o compromisso é com Pirabas, e votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Celso Antônio Nascimento das Mercês votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o

vereador Luís Augusto da Silva Abud votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; o vereador Evandro Freitas dos Santos, Abstenção; o vereador Manoel Reis dos Santos, votou na chapa Pirabas no Rumo Certo; a vereadora Leisiane Oliveira da Silva votou na chapa Pirabas no Rumo Certo e o vereador Valdemir Holanda da Costa votou na chapa Pirabas no Rumo Certo. Após o escrutínio, é declarado a chapa 1 vencedora com dez votos e uma abstenção, composta a chapa pelos membros: Presidente Celso Antônio Nascimento das Mercês, Vice-Presidente Leisiane Oliveira da Silva, 1º Secretário Valdemir Holanda da Costa, 2º Secretário Elielson Guimarães Sakurada. Em seguida é convidado os membros da chapa vencedora a virem à frente, onde foram declarados empossados e convidados para compor a Mesa Diretora para o biênio 2017 a 2018. Com a palavra o Ver. Antônio Santos, que disse que essa nova administração venha trazer para o povo pirabense uma administração com respeito e sabedoria. Muito obrigado. Em seguida o Presidente eleito da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Celso Antônio Nascimento das Mercês cumprimenta a todos os vereadores e aos demais presentes, onde disse que iria assumir a Presidência desta casa, nesta solenidade e convidou para adentar ao Plenário, o Sr. Prefeito Antônio Menezes Nascimento das Mercês e o Vice-Prefeito Luís Fernando da Costa. Foi convidado dois vereadores para acompanhar o senhor prefeito, o vereador Luís Augusto da Silva Abud e vereadora Leisiane Oliveira da Silva. O senhor Presidente chama os senhores Prefeito e Vice-Prefeito para fazer o seguinte juramento: “Prometer defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei orgânica do Município de São João de Pirabas, as demais leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município e sustentar a união, a integridade e independência do Brasil, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária.” Após o juramento, são declarados empossados o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de São João de Pirabas. Após a tribuna fica franqueada. Com a palavra o Vice-Prefeito, Luís Fernando Costa, agradece a todos, diz que se depender do Tonhão e do Pitiú como é conhecido nesta cidade vamos honrar o voto de cada um de vocês e dizer aos vereadores que possamos ser irmãos para desenvolver esta cidade. Como a palavra o **Sr. Exmo. Prefeito Antônio Menezes**, que cumprimenta a todos e diz que agradece a Deus e a todos que se fazem presentes, aos ex. vereadores e vereadoras que fizeram parte desta casa e aos que permaneceram, esta equipe que está aqui é que traz benefício para a cidade, pois é daqui que sai as solicitações, que às vezes aqui dentro você é taxado de não fazer nada, mas um vereador faz, só de um vereador fazer um requerimento e ser aprovada já estar trabalhando. E enquanto eu estiver à frente deste executivo eu não quero lhes decepcionar, pois daqui para frente é um novo governo uma nova etapa e que possamos juntos fazer o melhor para o município de Pirabas. Acredito que nós temos condição de conduzir o município com muita responsabilidade mantendo o pagamento do funcionalismo em dias, pois de dificuldades eu entendo, eu se o que é dificuldade, converso com qualquer categoria. E quero dizer a nova mesa que vocês possam fazer um planejamento, e conversei com o jurídico para tirarmos uma comissão com quatro membros, para irmos ao TCM para saber o salário de Pirabas e ver o que a câmara tem direito, que é para trabalharmos com transparência, portanto é uma forma de entrarmos e mostrar a transparência que é isso que a gente quer. E quero pedir aos vereadores para terem conhecimentos sobre quais programas o município tem para poder trabalhar. Quero que os vereadores façam seus pedidos, para que possamos ir até as lideranças na Assembleia Legislativa para que possamos trazer recursos, que é isso que a população precisa e espera de cada um de vocês. Irei fazer a leitura dos novos secretariados: Secretaria de Agricultura Ricardo, Guarda Municipal Araújo, Turismo Fernando Pitiú, Meio Ambiente Alan, Cultura Claudinha, da Cidade Ednaldo Reis, Transportes Janilson Matos, Finanças Marcelo, Promoção Social, Andreza, esposa do prefeito, Saúde Tacimar, Educação Andréia, Planejamento Marta, Chefe de Gabinete Marquinho. As demais ainda vão ser organizadas, para dá andamento em todos esses processos tem que ser registrada as novas senhas e novas contas, para a prefeitura ter gerência nos recursos que estão caindo. Quero dizer que a saúde e educação, o dinheiro já está reservado. Agradeço a presença de todos e aos funcionários que não mediram esforços para estarem aqui. Que Deus ilumine cada um, muito obrigado. Com a palavra, o Presidente Celso Antônio convida a todos para assistirem a entrega da faixa ao prefeito Antônio Menezes. Onde são convidados a adentrarem no Plenário o

Sr. Roberto das Mercês e Sra. Raimunda do Nascimento para entregarem ao seu filho, Antônio Menezes, a faixa de Prefeito Municipal de São João de Pirabas. Em seguida o Presidente Celso diz: sobre a benção de Deus e sem mais nada a discutir e nem a deliberar encerra-se a sessão especial de posse no dia 01 de janeiro de 2017, com a execução do Hino Nacional Brasileiro.

CELSO ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS.
Presidente;

LEISIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Vice-Presidente;

VALDEMIR HOLANDA DA COSTA.
1º Secretário;

ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA.
2º Secretário;

ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA.
Vereador;

JORGE FERREIRA DA COSTA.
Vereador;

ANTÔNIO DOS SANTOS BORGES.
Vereador;

FRANCINEI OLIVEIRA DE LIMA.
Vereador;

LUIS AUGUSTO DA SILVA ABUD.
Vereador;

EVANDRO FREITAS DOS SANTOS.
Vereador;

MANOEL REIS DOS SANTOS.
Vereador.

Publicado por:
Luís Carlos Alves Pereira
Código Identificador:664807EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE TRANSIÇÃO DE
GOVERNO- JANEIRO DE 2017

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE TRANSIÇÃO: elaborado em conformidade com o que determina a Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016 e a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), instituída por meio da Portaria nº 023/2017, em 06 de janeiro de 2017.

Membros da CATM:

Ângela Maria Silva Gomes – Controle Interno
Suzy Pinto Maciel Miranda – Contabilidade
Francione Costa de França – Assessoria Jurídica
Sebastião Ferreira da Silva – Tesoureiro
José Rodrigo do Nascimento Oliveira (Antiga Gestão)
Pedro Peres de Gusmão Filho (Antiga Gestão)

APROVO O RELATÓRIO, AUTORIZO A SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E DEMAIS MEIOS DE PUBLICAÇÃO E ENCAMINHEM-SE FOTOCÓPIAS AO TCM/PA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E AO EX-GESTOR JOSÉ PAULO DE LIRA JÚNIOR.

São Miguel do Guamá/PA, 27 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

ANEXOS**ANEXO I- Termo de verificação de saldo em caixa.****ANEXO II- Boletim de Caixa e Bancos e Demonstrativo das Disponibilidades, relativo ao último dia útil do mês de dezembro.****ANEXO III- Extratos bancários de todas as contas correntes.****ANEXO IV- Certidão Negativa da Câmara Municipal junto ao Município, relativo ao período de 2015 a 2016;****ANEXO V- Relação de Restos a Pagar.****ANEXO VI- Certidão e o Relatório Fiscal diante a Receita Federal****ANEXO VII- Relação dos Convênios****ANEXO VIII- Relação dos Contratos e Termos Aditivos****ANEXO IX- Inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício de 2015.****ANEXO X- Recibos de Entrega dos quadrimestres referente ao exercício de 2016.****ANEXO XI- Certidões negativas dos órgãos fiscalizadores (TCM/PA e TCE/PA)****ANEXO XII- Relação dos servidores efetivos, comissionados e dos contratados temporariamente.****ANEXO XIII- Portaria nº 023/2017, de 06.01.2017.****ANEXO XIV- Relação de Processos judiciais (demanda Cível).****ANEXO XV- Relação da Legislação Básica e documentos correlatos.****ANEXO XVI- Relação da Resolução nº 12.249, de 07.04.2016 e Acórdão nº 28.866, de 05.04.2016.****ANEXO XVII- Parecer do Controle Interno****ANEXO XVIII- Ata da 1ª Reunião da CATM.****ANEXO XIX- Ata da 2ª Reunião da CATM.****APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório Conclusivo de Transição tem por escopo disponibilizar as informações da gestão anterior da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em cumprimento as exigências estabelecidas da Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016 e a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016.

A presidência desta Casa de Leis no dia 06 de janeiro de 2017 nomeou através da Portaria nº 023/2017, os componentes da Comissão Administrativa de Transição (CATM). Os membros da CATM são: Ângela Maria Silva Gomes – Controle Interno; Suzy Pinto Maciel Miranda – Contabilidade; Francione Costa de França – Assessoria Jurídica; Sebastião Ferreira da Silva – Tesoureiro; José Rodrigo do Nascimento Oliveira (Antiga Gestão); Pedro Peres de Gusmão Filho (Antiga Gestão).

Houve no **dia 13 de janeiro de 2017, às 10:30h**, no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, a **primeira reunião da CATM**. Reuniram-se os senhores: Ângela Maria Silva Gomes (Controle Interno), Suzy Pinto Maciel Miranda (contabilidade), Francione Costa de França (assessoria jurídica), José Rodrigo do Nascimento Oliveira (antiga gestão) e Pedro Peres de Gusmão Filho (antiga gestão). Estavam presentes o Presidente eleito Raimundo Carvalho Lopes, o vereador e ex-presidente José Paulo de Lira Júnior, e a convite do ex-presidente, o senhor Neydson Nascimento Ribeiro (ex-funcionário que exerceu o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal). Registrada a ausência justificada do Membro da CATM, o senhor Sebastião Ferreira da Silva (Tesoureiro).

E, nesta primeira reunião, ficou acordado entre as partes, antigo gestor (José Paulo de Lira Júnior) e o atual gestor (Raimundo Carvalho Lopes), de que o Vereador e ex-presidente José Paulo de Lira Júnior, se comprometeria em fornecer ao atual gestor, as seguintes **INFORMAÇÕES** abaixo: **1º) Elaboração do Termo de verificação de saldo em caixa, conforme IN TCM-PA nº 02/2011, a ser lavrado ao final do expediente do último dia útil do mês de dezembro, assinado pelas autoridades competentes; 2º) Elaboração do Boletim de Caixa e Bancos, relativo ao último dia útil do mês de dezembro, com o saldo que será transferido para o exercício seguinte, devendo ser assinado pelas autoridades competentes, ou seja, deverá ser**

assinado e conferido, conjuntamente, pela autoridade responsável que está encerrando o mandato (Ex-Prefeito ou Ex-Presidente de Câmara) e por seu sucessor (Prefeito Eleito ou Presidente da Câmara Eleito); 3º) Elaboração do Demonstrativo das Disponibilidades, relativo ao último dia útil do mês de dezembro, consignando os valores de Caixa, Bancos Conta Movimento e Bancos Conta Vinculada; 4º) Apresentação dos extratos bancários de todas as contas correntes (movimento e vinculadas), acompanhados das respectivas conciliações dos saldos bancários em confronto com os saldos contábeis, se for o caso; 5º) Apresentar Certidão Negativa da Câmara Municipal junto ao Município, relativo ao período de 2015 a 2016; 6º) Elaborar a relação de Restos a Pagar não Processados que não tenha suficiente disponibilidade de caixa para proceder com o seu cancelamento; 7º) Providenciar a Certidão e o Relatório Fiscal diante a Receita Federal; 8º) Elaborar a relação dos Convênios, contendo o órgão concessor, o objeto e os valores individualizados do quanto foi recebido pela Prefeitura Municipal, bem como do cronograma do objeto já executado ou não de prestação de contas. Quando se tratar de recursos federais é recomendável o acompanhamento do CAUC; 9º) Elaborar a relação dos Contratos e Termos Aditivos, dentro dos prazos de vigência respectivos, constando o nome do contratado, o objeto, o valor, a forma de pagamento e prazo de vigência inicial e final; 10º) Apurar os Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, discriminando para os móveis: descrição do bem, número do registro patrimonial, quantidade, localização e valores unitário e total; para os imóveis: discriminando a descrição do bem, o documento de propriedade, a localização e o valor; 11º) Providenciar os Recibos de Entrega dos quadrimestres referente ao exercício de 2016; 12º) Providenciar as Certidões negativas dos órgãos fiscalizadores (TCM/PA e TCE/PA) e 13º) Relação dos servidores efetivos, comissionados e dos contratados temporariamente.

No dia 24 de janeiro de 2017, às 10:00h, no prédio da Câmara Municipal, ocorreu a **segunda e última reunião da CATM**.

E, nesta reunião supracitada, o senhor José Rodrigo do Nascimento Oliveira juntamente com o ex-presidente José Paulo de Lira Júnior, repassaram ao Presidente atual os documentos referentes aos 13 (treze) itens mencionados na Ata anterior que foram verificados e analisados pela senhora contadora Suzy Pinto Maciel Miranda. E, para complementar o art. 7º, inciso XIV, da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, de 06.10.2016, o senhor José Paulo de Lira Junior, informou através de ofício nº 005/2017, de 24.01.2017, ao Presidente da Câmara Municipal e a esta Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), a relação de 08 (oito) processos judiciais (demanda Cível) nos quais a Câmara Municipal é parte. Em seguida, o vereador José Paulo de Lira Júnior, informou através de ofício nº 006/2017, de 24.01.2017, ao Presidente da Câmara Municipal e a esta Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) com fulcro no art. 7º, inciso XVII, da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, de 06.10.2016, a relação da legislação básica e documentos correlatos existentes na Câmara, sendo os seguintes: a Lei Orgânica Municipal atualizada, o Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2016), 14.01.2016, a Lei Complementar nº 001/1994, de 30.12.1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Miguel do Guamá e a Resolução de Organização do Quadro de Pessoal (Resolução nº 004/2010), de 22.12.2010- PCCR), estes podem ser consultados no site oficial da Câmara Municipal: <http://saomigueldoguama.pa.leg.br/>. Foram entregues através de ofício nº 006/2017, ao Presidente da Câmara: o Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 006/2015, de 18/03/2015), alterada pela Resolução nº 005/2016, de 20.04.2016 e o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 70/2016, de 21.03.2016, celebrado entre o TCM/PA e Câmara Municipal. Informou, ainda, no aludido ofício nº 006/2017, o ex-presidente José Paulo de Lira Júnior, que não ficou pendente nenhum Projeto de Lei, referente a ano de 2016, em tramitação no Poder Legislativo. E, que a Câmara Municipal durante a gestão dele (2015/2016), não assinou nenhum Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público. Segue em anexo, ao ofício nº 006/2017, um CD contendo a Legislação básica supracitada. Ato contínuo, o ex-presidente através de ofício nº 007/2017, de

24.01.2017, informou e repassou ao presidente atual a seguinte relação de documentos: Resolução nº 12.249, de 07.04.2016, referente ao ex-prefeito Vildemar Rosa Fernandes (Prestação de contas de 2007) e o Acórdão nº 28.866, de 05.04.2016, referente as ex-gestoras: Márcia Maria Rocha Cavalcante e Antônia de Lourdes Lima de Souza (Prestação de contas de gestão de 2012). Também, informou através de ofício nº 008/2017, de 24.01.2017, a relação das licitações concluídas da Câmara Municipal (Ano 2016). E na parte *in fine* do referido ofício o mesmo ressaltou que os aludidos processos licitatórios e os contratos administrativos encontram-se a disposição no site oficial da Câmara Municipal: <http://saomigueldoguama.pa.leg.br/>. Com a entrega dos documentos exigidos conforme a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, de 06.10.2016, pelo ex-presidente José Paulo de Lira Júnior, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) concluiu a Transição de Mandato entre os senhores Vereadores José Paulo de Lira Júnior (ex-gestor) e o Vereador Raimundo Carvalho Lopes (atual gestor).

Ante o exposto, o conteúdo do aludido relatório está estruturado de acordo com as orientações estruturadas nos incisos da mencionada Instrução e Resolução, e conta com respectivos anexos compostos de informações detalhadas.

CONCLUSÃO

É importante frisar que no presente Relatório Conclusivo de Transição de Mandato este visou dar cumprimento as exigências estabelecidas da Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016 e a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016 e ao mesmo tempo disponibilizou as informações da gestão anterior da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Cada componente da Comissão Administrativa de Transição (CATM) teve o seu papel relevante. A senhora Suzy Pinto Maciel Miranda (Contabilidade da Câmara) fez o acompanhamento e análise contábil; o senhor Francione Costa de França (Assessoria Jurídica) fez o acompanhamento jurídico da CATM; o senhor Sebastião Ferreira da Silva (Tesoureiro) auxiliou a senhora Contadora; o senhor José Rodrigo do Nascimento Oliveira (Antiga Gestão) forneceu informações contábeis ao atual a CATM e o senhor Pedro Peres de Gusmão Filho (Antiga Gestão), auxiliou na confecção das Atas da CATM. E, por fim, a senhora Ângela Maria Silva Gomes (Controle Interno) fez o acompanhamento geral da CATM emitindo o seu parecer.

Em suma, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) atingiu o seu objetivo, finalizando de forma tranquila e democrática o que determina a legislação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), em seus aspectos: financeiros, orçamentários, operacionais/gerenciais, patrimoniais e fiscais deste Poder Legislativo.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2331695C

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Administrativo nº: 01/2017/CMX
Proc. Licitatório nº: 01/2017/CMX
Pregão Presencial nº: 01/2017/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 12/2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando haver a Pregoeira e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à

empresa vencedora: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 01/2017/CMX, modalidade Pregão Presencial nº 01/2017/CMX, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, sendo 13.860 litros de gasolina comum, pelo valor unitário do litro de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), e valor global de **R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Xinguara - Pará, 09 de fevereiro de 2017.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO

Pregoeira
Portaria nº 12/2017

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:03411397

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2017/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 01/2017/CMX
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01/2017/CMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 01/2017/CMX, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 09 de janeiro de 2017; Vencedora: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP. Valor global: **R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**. HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 01/2017/CMX.

Xinguara / Pará, 09 de fevereiro de 2017.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:76D3F2B9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2017

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela

Portaria 011/2017 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.403.031/0001-47, os ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 125.426,00 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.002/2017, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL COMUM). A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 03 de Fevereiro de 2017.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO

Pregoeiro

Portaria 011/2017 CMAAN

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:C8F0C028

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 002/2017

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.403.031/0001-47, os ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 125.426,00 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**. Cujo objeto do certame refere-se a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL COMUM). O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 08 de Fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da CMAAN.

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:0F8C5199

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 004/2017

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 011/2017 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **ETIENE C. COSTA SOUZA SERVIÇOS CNPJ: 20.439.423/0001-10, os ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 11.700,00 (Onze mil, setecentos reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.004/2017, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 08 de Fevereiro de 2017.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO

Pregoeiro

Portaria 011/2017 CMAAN

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:4EF3B41D

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 005/2017

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 011/2017 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **V. G. RAMOS EIRELI-ME CNPJ: 13.919.038/0001-04, os ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.005/2017, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 08 de Fevereiro de 2017.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO

Pregoeiro

Portaria 011/2017 CMAAN

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:21E15AE9

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Através de seu Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, com abertura marcada **para o dia 10/02/2017 às 08:00 horas**, fica **PRORROGADO** para o dia **16 de Fevereiro de 2017 às 10:00 horas**.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO

Pregoeiro

Portaria 011/2017 CMAAN

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:1F292498

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Através de seu Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017, com abertura marcada **para o dia 10/02/2017 às 10:00 horas**, fica **PRORROGADO** para o dia **16 de Fevereiro de 2017 às 11:00 horas**.

WESLEY OLIVEIRA MACHADOPregoeiro
Portaria 011/2017 CMAAN**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B02C7138**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/SEMAS/2017**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar o Secretário de Junta Militar, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 06 a 21 de Fevereiro de 2017, para participar de Capacitação para Identificação Civil, Atribuindo-lhe Quatorze diárias no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 03 de Fevereiro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:FB2F2FDB**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/SEMAS/2017**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 06 a 21 de Fevereiro de 2017, para participar de Capacitação para Identificação Civil, Atribuindo-lhe Quatorze diárias no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 03 de Fevereiro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:B7983D83**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0015/SMSAAN/2017**DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a Coordenadora da Vigilância em Saúde, **NAYARA ROCHA SAMPAIO**, enfermeira que se deslocar à Cidade de Conceição do Araguaia-Pa, com objetivo de tratar de assuntos relacionados a Sala de Vacinas e Sistemas SIPNI, SI PNI WEB, SIES e atualizações do calendário básico de vacinação, no 12º CRS/SESPA, nos dias 08,09 e 10 de Fevereiro 2017, atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, no valor Unitário R\$ 300,00 (Trezentos e Reais), totalizando valor de 900,00 (Novecentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – Pá, 06 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:A54355E1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0013/SMS/AAN/2017**“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a cidade de Belém-PA, no dia 29 de Janeiro de 2017, para levar o paciente Lourenço José de Carvalho, com diagnóstico (insuficiência cardíaca congestiva- I500), atribuindo-lhe 3,5(Três e Meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R\$ 1.050,00, (Hum mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:A8C55217**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/SMS/AAN/2017**“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água
Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **Carla Jackeline
Teixeira Gehring**, Motorista, lotado no SAMU, a cidade de
Redenção-Pa, no dia 01 de Janeiro de 2017, saída as 11:24 hs e
chegada as 16:50 hs, para levar o paciente Elenildo de Jesus Oliveira,
com diagnóstico (perfuração no quadril, fratura de ILIO E,
hemorragia, vitima de queda de motocicleta), ½ (Meia) diária, no
valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei
N 382/GPMAAN/2013.**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de
Fevereiro de 2017.**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:3434A173**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/SMS/AAN/2017**“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água
Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **Karleetuzia G. A.
da Silva**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a cidade de
Redenção-Pa, no dia 01 de Janeiro de 2017, saída as 11:24 hs e
chegada as 16:50 hs, para levar o paciente Elenildo de Jesus Oliveira,
com diagnóstico (perfuração no quadril, fratura de ELIO E,
hemorragia, vitima de queda de motocicleta), atribuindo-lhe ½ (Meia)
diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),
conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de
Fevereiro de 2017.**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:F92955B7**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/SMS/AAN/2017**“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água
Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **Luiz Vagner dos
Santos**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a cidade de
Redenção-Pa, no dia 10 de Janeiro de 2017, saída as 14:59 hs e
chagada as 20:20 hs, para levar o paciente Joel Soares da Silva, com
diagnóstico (fratura no fêmur D, com edema no local), atribuindo-lhe
½ (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta
Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de
Fevereiro de 2017.**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:04F21BD4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/SMS/AAN/2017**“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água
Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **Rayana de Sousa
Levandowski**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a cidade de
Redenção-PA, no dia 10 de Janeiro de 2017, saída as 14:59 hs e
chagada as 20:20 hs, para levar o paciente Joel Soares da Silva, com
diagnóstico (fratura no fêmur D, com edema no local), atribuindo-lhe
½ (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta
Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta
da dotação orçamentária própria.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:227754D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/SMS/AAN/2017

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Carla Jackeline Teixeira Gehring**, Motorista, lotado no SAMU, a cidade de Redenção-Pa, no dia 17 de Janeiro de 2017, saída as 11:47 hs e chegada as 17:50 hs, para levar o paciente Odílio Duarte Pereira, com diagnóstico (Traumatismo craneano, contusão frontal bilateral, convulsões e coma, Glasgow 06), ½ (Meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:D9CEF4C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0010/SMS/AAN/2017

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Karleetuzia G. A. da Silva**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a cidade de Redenção-Pa, no dia 17 de Janeiro de 2017, saída as 11:47 hs e chegada as 17:50 hs, para levar o paciente Odílio Duarte Pereira, com diagnóstico (Traumatismo craneano, contusão frontal bilateral, convulsões e coma, Glasgow 06), atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:1DB78009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0011/SMS/AAN/2017

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Carla Jackeline Teixeira Gehring**, Motorista, lotado no SAMU, a cidade de Redenção-PA, no dia 21 de Dezembro de 2016, saída as 01:45 hs e chegada as 09:50 hs, para levar o paciente Elias Magalhaes Leite, com diagnóstico (esmagamento de membro, rompimento vascular e de partes moles, múltiplas fraturas e hemorragia), atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:C39851D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0012/SMS/AAN/2017

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Karleetuzia G. A. da Silva**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a cidade de Redenção-Pa, no dia 21 de Dezembro de 2016, saída as 01:45 hs e chegada as 09:50 hs, para levar o paciente Elias Magalhaes Leite, com diagnóstico (esmagamento de membro, rompimento vascular e de partes moles, múltiplas fraturas e hemorragia), atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:7BDC38A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2017**

“DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Brasília, para tratar-se de assuntos de interesse deste município com o Presidente da República, nos dias 08,09,10 de fevereiro de 2017, autorizando 03(três) diárias no valor de R\$ 750,00,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 2.250,00,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:B5C99D74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2017**

“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para deslocar-se a Brasília para tratar-se de interesses do município junto ao Presidente da República nos dias 08,09,10 de fevereiro de 2017, autorizando 03(três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 1.050,00,00 (um mil, cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 02 de fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:A5CC08C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2017**

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 012/SEMED/2017;

CONSIDERANDO, a necessidade do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Revogar a portaria 396/GPMAAN/2016 que concede Licença Prêmio ao servidor efetivo **Sr. RENATO RODRIGUES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte, como professor na Escola de Ensino Fundamental Vitória da União.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:95F6208F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GPMAAN/2017**

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NAYLOR MARCOS RISSARDI**, Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para deslocar-se a Marabá-PA para tratar-se de interesses do município nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, autorizando 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:54B6122D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2017

“DESIGNA O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **THAUENY MOURA STIVAL**, Secretário de Planejamento, desta Prefeitura, para deslocar-se até Redenção – PA para tratar de assuntos de interesse deste Município, no dia 08 de fevereiro de 2017, autorizando 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:E812FA55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/GPMAAN/2017

“Dispõem sobre a prorrogação de prazo do Estado de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa no município de Água Azul do Norte - Estado do Pará e Fundos (Saúde, Educação e Assistência Social)”

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **RENAN LOPES SOUTO**, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei, resolve:

CONSIDERANDO, que o município continua em situação de instabilidade financeira, econômica e administrativa;

CONSIDERANDO, que os processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo, limpeza urbana, serviços de saúde, e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município, ainda estão em procedimentos de adequação;

CONSIDERANDO, a extrema falta de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, o acúmulo de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade;

CONSIDERANDO, o crescimento descontrolado da epidemia de dengue, zika vírus, e o vírus chikungunya que se alastra, embasado nos relatórios de endemia do município.

CONSIDERANDO, o princípio da Legalidade, Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a administração pública em sua função institucional;

CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no art. 6º, caput, da Carta Política Vigente;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei 8,666/93, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO que, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000 e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, se, na execução do orçamento for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, devem adotar o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira;

CONSIDERANDO que, em consonância com o ordenamento jurídico vigente, diante do cenário de grande queda de arrecadação, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem o dever de tomar medidas concretas com a finalidade de limitar as despesas e equilibrar as contas públicas;

DECRETA :

Art. 1º - O Executivo Municipal decreta Estado de Emergência Financeira, Econômica e Administrativa prorrogando o prazo por 90 (noventa dias), a partir da publicação deste Decreto, ou revogado, se necessário for.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de Fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 08 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:B5A2B733

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/GPMAAN/2017

“ Atualiza a Tabela para Cálculo de ITBI.”

O Prefeito Municipal de Agua Azul do norte usando das atribuições que lhe conferidas pelo art, 214, caput, do Código Tributário Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos deste Decreto fica atualizada a tabela para cálculo de ITBI

Lista de preços de imóveis do município por hectares

Nome da Gleba	Valor/há.em R\$
Gleba Luciana	3.000,00
Gleba Pium	2.000,00
Gleba Pium-Magno	3.000,00
Gleba Pium-Mogno	4.000,00
Gleba Pium-Massapé	4.000,00
Gleba Pium-Agua Preta	3.000,00
Gleba Seringa A	4.000,00
Gleba Seringa B	4.000,00
Gleba Marabá	5.000,00
Gleba Xicrim	4.000,00

Gleba Divisa	4.000,00
Gleba Divisa as Margens da PA 279	6.000,00
Gleba Marabá-Canadá	5.000,00
Gleba Marabá-Brasília	4.000,00
Gleba Marabá-Jussara	6.000,00
Gleba Araguaxim	4.000,00

Esses valores são flexíveis, pois cada imóvel tem uma variável de acordo com o tipo de solo e valorização do mesmo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Água Azul do Norte-PA, em 07 de Fevereiro de 2017

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:5FB36DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL EM EDIÇÃO DE JORNAL REGIONAL.

Contratado.....: M. P. RABELO AGENCIA DE NOTICIAS - ME

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 03 de Fevereiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL
Port. Munic. 002/2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:AD9AEABF

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: M. P. RABELO AGENCIA DE NOTICIAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL EM EDIÇÃO DE JORNAL REGIONAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:4B288CEA

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-04

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: POSTO PARANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 54.426,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:A55E66BD

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: POSTO PARANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.903,60 (vinte e nove mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:E623D5D2

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito

Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: POSTO PARANA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 06 de Janeiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:D0DEF2AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0101/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Afonso Jesus da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5679B240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0102/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Claudia do Socorro da Luz Leite**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9962F62A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0103/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Antonia Gomes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FE47BD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0104/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Kenned Santos dos Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75008FC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0105/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Renan Oliveira de Sousa Leite**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38B6FC7A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0106/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Aldanize Cristiane Lopes Pires**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC9E8A23

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0107/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Odirley Coelho Rodrigues**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDC8F324

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0108/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Samico Baía Pires**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2302BAD6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0109/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nazaré do Socorro Furtado e Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9BF4150

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0110/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Carlos Miranda da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretária Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8CEC6C35

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0111/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Luis Sousa da Silva**, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5CF05F9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0112/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Alda Lucia Batista Trindade**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:678731DB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0113/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Bernadino Wanzeler Pereira**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BAEB8E0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0114/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Elias do Rosário Rovere**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B89DBE5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0115/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **José Elton Moreira Prazeres**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41281160

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0216/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02,

de 22 de maio de 2002, **Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
23 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:BCF85C09

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0116/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Paulo Sergio Serrão de Souza**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:CAB29AD5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0117/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Joselene Rodrigues de Magalhães**, para exercer o cargo de Vice - Diretora da Escola Municipal Checralla Salim Khayath, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:D05DF1A5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0118/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Lucileni dos Santos Dias**, para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Wandick Gutierrez, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:30133694

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0119/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Jacirene de Souza Farias**, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Prof. Francisco Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:532F3A14

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0121/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Fernando Henrique Tavares dos Santos**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F77DE18

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0122/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maria Raimunda dos Santos Monteiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B7726BC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0123/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Milton Cesar Monteiro Souza**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC932B5B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0124/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Reginaldo Monteiro de Miranda**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:084581BB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0125/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Ailton Rodrigues Almeida**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75556161

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0127/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Brena da Silva Marques**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E523F1C7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0128/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Breno Romulo Serrão Ribeiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B0E29E0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0129/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Denison dos Santos Martins**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F4D5937

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0133/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **João Vitor dos Santos Carvalho**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:233841EB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0134/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Paula Maria Navegante**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D74AFB33

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0135/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Rodolfo Pinto Gomes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F24CFE7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0136/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Frank Nelson dos Santos Cunha Junior**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8696D563

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0137/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maria Lucia Almeida Wanzeller**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:729C1E84

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0138/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Carlos Baia Mendes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:153827C7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0139/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Denise de Jesus Castro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B7A37DC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0140/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **José Luiz Martins Vergolino**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E514A77

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0142/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Rosinete Santos da Cruz**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91422B6F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0143/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Rosinete Santos da Cruz**, do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F409D9C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0144/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Luciana Cristina Poça Menezes Dias**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D119E786

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0145/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Neli da Conceição Gonçalves**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C162E842

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0146/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ángelo Mendes Gomes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B0E45765

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0147/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elton Jhones de Souza**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18140D43

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0148/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Izabel Malena Costa Nepomuceno**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada Secretária Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A60012C2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0149/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rezi Tamaoara Pinheiro Soares da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada Secretária Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA324467

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0150/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adalberto dos Santos Miranda**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretária Municipal de Agricultura, a partir de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3801B5C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0151/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lucivaldo Queiroz Magno**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretária Municipal de Agricultura, a partir de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
18 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4ADF0C3C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0152/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Bianor Guimarães Miranda**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretária Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B50E5056

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0153/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Batista da Costa Leão**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26C16EF3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0154/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wancy Raimundo Mendes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6984B2C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0155/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio do Espírito Santo Ferreira Corrêa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D18985C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0156/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sadrake Araújo Gonçalves**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CDA2C168

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0157/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jorge Costa Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B5D832A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0158/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Arnaldo Sousa da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:869973E6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0159/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Alessandro Uatanabe de Souza**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28B7453E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0160/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Jhymeson Luan Silva Rodrigues**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79CC3D3A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0161/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Osmar da Silva Nepomuceno Junior**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5A9B38C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0162/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Edir Rodrigues Filho**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EB19C38

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0163/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adriana Paixão Soares**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D3D20B7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0164/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Amélia dos Santos Vieira**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18E41296

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0165/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Celson Campelo dos Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED408526

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0166/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Doralice da Conceição Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDD98597

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0167/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Kelen Rejane Machado Ribeiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:659BF7E2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0168/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lucione Isabel Mota de Leão**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FB797A1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0169/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lucir Rodrigues de Leão Junior**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56257D77

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0170/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Helena da Costa Nobre**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F89475D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0171/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raimundo da Trindade Baia Pires**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA74501D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0172/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eduarda Souto Peliser**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9FB4EBA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0173/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Hariffe Vale Piedade**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C74B849

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0174/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eduardo Pontes Salis**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14D92F98

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0175/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roberto de Souza Oliveira**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71551E60

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0176/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mirlene dos Santos Cardoso**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63676763

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0177/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Anderson Meireles Lameira**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D6CB522

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0178/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antônio Herivelter Ogawa Rodrigues**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E2AE0FF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0179/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Carlos de Menezes Dias**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F6FDE77

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0180/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Laudelino Corrêa Batista**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44A95718

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0181/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marivaldo Antônio Falcunery Tavares**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C76ADBCF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0182/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marivaldo Lopes Quaresma**, para exercer o cargo de Assessor CPC

01-A, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1B37874

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0183/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nelson José Silva dos Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC5E8B3A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0184/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Odnelson da Conceição Souza**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D6FA2AA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0185/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tatiane Rafaela da Costa Nobre**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF4ACBF4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0186/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Furtado Dias Neto**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B073F620

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0187/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lúcia Cardoso da Paixão**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DF2007E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0188/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marília Izabel dos Santos Amaral**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF6A8E89

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0189/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ennio Torres**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55604298

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0190/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raullynsom Alan Cezar Farias**, para exercer o cargo de Assessor

CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
19 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4EDA9DC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0191/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Mônica Zacaron Salles do Carmo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B2C8506

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0192/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Fernando Cardoso Tavares**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A483ACB2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0193/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Claudete Correa Correa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7FB870E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0194/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Benedito José da Silva Sousa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9711457A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0195/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cledilson Borges da Cruz**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFB2C1FA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0196/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Simeia dos Santos Lima**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1363085

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0197/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Carolina Machado Sena Silvestre**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:999D4ABE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0198/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Allen Abraão de Oliveira Fernandes**, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7786782

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0199/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Luiz Fernando F. Martins**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B32F03C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0200/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Eloi Messias Gonçalves Rodrigues**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34A44F30

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei 006/02, **Mateus dos Passos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67F79F99

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0202/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Michely Lima Pinheiro**, para exercer o cargo de Secretária da JSM, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12D4AD57

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0203/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Angelo Coelho da Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE55744E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0204/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maria Helena Barbosa dos Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FD4DE58

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0205/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Kelly Cristina Lima da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
20 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DF8E975

**PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSOS
DISCIPLINARES- RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena acatando o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD, de acordo com o Art. 165 da Lei Complementar 002/94 (RJSPB), julga pela absolvição ou condenação a penalidades diversas os servidores abaixo, respectivamente:

PAD Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ORGÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
024/2015	Zélia Valente Braga	775691	SEPLAN	ABSOLVIÇÃO
036/2015	Gerson Cavalcante Pinheiro	944711	SEMED	DEMISSÃO

044/2015	Dayana Valente Nabaça	1146001	SENDUR	DEMISSÃO
046/2015	Gean Di Franco Botelho Rodrigues	172641	SEMAGRI	ABSOLVIÇÃO
011/2016	Frank Marcelo de A. Pereira	984931	SEMED	ABSOLVIÇÃO
015/2016	Frank do Carmo Ferreira Dias	974891	SEMUSB	DEMISSÃO
017/2016	Paulo Tomé Lima Bronze	922901	SEMUSB	DEMISSÃO
020/2016	Alaíde Ferreira Ramos	1152661	SEMED	SUSPENSÃO POR 60 DIAS
023/2016	Rosileide Pereira de Oliveira	244731	SEMUSB	DEMISSÃO
024/2016	Maria do Socorro Oliveira da Silva		SEMED	ABSOLVIÇÃO
025/2016	Jacileia de Souza Brasil Romão		SEMED	ABSOLVIÇÃO
027/2016	Suellen Tatiane Oliveira Barbosa		SEMED	ABSOLVIÇÃO
028/2016	Mara Cristina de Assunção Ferreira		SEMED	ABSOLVIÇÃO
030/2016	Luan Cordeiro Facunery		SEVPB	ADVERTÊNCIA
031/2016	Antônio Carlos Pereira Machado	108790	SEVPB	ADVERTÊNCIA
033/2016	Ana Claudia Vieira Furtado	271891	SEMUSB	DEMISSÃO
036/2016	Kelvin Correa Barradas	2654201	SEMUSB	SUSPENSÃO POR 20 DIAS CONVERTIDA EM MULTA
047/2016	Jesus Nazareno da Luz Moraes	943661	SEMAT	DEMISSÃO

Barcarena, 09 de Fevereiro de 2017

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:E4F38A04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170049

ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2015/FMAS-2

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): R C LATICINIOS CANAA LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 180.345,24 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1417.082431317.2.117 Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos de Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 109.574,90, Exercício 2017 Atividade 1417.082431317.2.116 Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 30.521,90, Exercício 2017 Atividade 1417.082411317.2.112 Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 40.248,44

VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:A9FDCE03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171129

ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2016/FMAS-2

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): A.R.P.MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-ME

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de: Coffe Breack, Refeições tipo Self Service, Marmitex, e Lanches completo, para atender os eventos realizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 60.001,91 (sessenta mil, um reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1416.081221317.2.106 Manter a Sec. Mun.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 17.037,40, Exercício 2017 Atividade 1417.082431317.2.115 Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 15.726,66, Exercício 2017 Atividade 1417.082431317.2.117 Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos de Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 14.401,85, Exercício 2017 Atividade 1417.082411317.2.112 Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 12.836,00

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:26AA64B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preço n. **20170007**

Processo Licitatório n. **141/2016/FMAS-CPL**

Pregão Presencial Nº **062/2016/SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORAS QUE ATENDEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORAS: **Z.S.MACENO – ME**, com o valor de R\$ 13.427,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:B9C2FEC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preço n. **20170010**

Processo Licitatório n. **139/2016/FMAS-CPL**

Pregão Presencial Nº **061/2016/SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, ABERTURA DE ARMÁRIOS, GAVETEIROS, PORTAS E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS PARA ARMÁRIOS E PORTAS QUE ATENDA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORAS: **T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, com o valor de R\$ 67.241,00 (sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de fevereiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:93B9370F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170015
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VITORIA REGIA LOCAÇÕES
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Asdrúbal Bentes, nº 463, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, para funcionamento da casa do aprender, junto a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1526.121221334.2.137 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 33.600,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:B8FBCC1C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E.P SARAIVA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para implantação e gerenciamento de software de gestão acadêmica e administrativa das Unidades educacionais do município e unidades administrativas subordinadas a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1526.121221334.2.137 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 50.400,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:918561AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170075
ORIGEM: PREGÃO Nº 212/2015/PMCC-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C.G.DA SILVA RISSI POUSADA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria, para atender a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretarias.
VALOR TOTAL: R\$ 60.425,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Sec.Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 60.425,00
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9D091FB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170054
ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2016/PMCC-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): KARAJAS MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de pedras britadas, a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 600.001,80 (seiscentos mil, um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 1014.154511327.1.016 Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 600.001,80
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2017 a 09 de Junho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:8EE8765B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20171126
ORIGEM: CARONA Nº 072/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
OBJETO: Adesão a ata registro de preços nº 20162587, obtida através do processo licitatório 054/2016- FMS-CPL modalidade pregão presencial para registro de preços nº 033/2016, objetivando contratação de Empresa para prestação de serviços de produção de material empreso e de apoio, atendendo as necessidades do Departamento de Comunicação ligada a Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 114.205,94 (cento e quatorze mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 114.205,94
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:40C61CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170051
ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2016/PMCC-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CBA-COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA
OBJETO: Aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM-30 e RR-2C) para suprir as necessidades do programa Asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 799.940,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 1014.154511327.1.016 Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 799.940,00
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 a 30 de Abril de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9BE6FEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171161
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2016/PMCC-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SINACOM - SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semaforica nas vias urbanas do Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 862.016,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 1015.154511324.1.026 Implantar sinalização vestical e horizontal das vias públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 862.016,00
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:B6F01EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 066/2016-FMS, Processo Licitatório n. 145/2016/FMS-CPL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Prefeitura e a rede mundial de computadores, Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos **09** dias do mês de **FEVEREIRO** de **2017**, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão juntamente com o Coordenador de Tecnologia da Informação, procedeu a apreciação das peças de **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP**. Procedemos aos argumentos da presente:

Da Regularidade

A recorrente **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ingressou junto à CPL com pleito de recurso verbal formulado no curso da sessão de pregão, logo após a Decisão de Habilitação, perfazendo a regularidade formal da peça. Dentro de suas prerrogativas ingressou com peça de **Razões de Recurso** junto ao Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação com regularidade de representação e plena tempestividade.

A recorrente **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP** ingressou junto à CPL com pleito de recurso verbal formulado no curso da sessão de pregão, logo após a Decisão de Habilitação, perfazendo a regularidade formal da peça. Da mesma forma ingressou com peça de **Razões de Recurso** junto ao Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação com regularidade de representação e plena tempestividade.

Garantida ciência dos participantes no certame a empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** apresentou peça de **CONTRARRAZÕES** a qual fora regularmente recebida e apreciada

a regular representação, assim como, a efetiva tempestividade da medida.

Em face da quantidade de item apontados nos recursos esta Equipe de Pregão procederá à análise segundo a forma apresentada nos próprios documentos, como segue:

Das Argumentos pela Habilitação da empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Em sua peça de insurgência alega a licitante, de forma breve, que teria cumprido todas as exigência apresentadas em edital, pelo que não existe fundamento para sua inabilitação, a qual deve ser revista e considerada como habilitada.

Argumenta, em síntese, que sua inabilitação seria irregular e indevida por entender que atende o exigido nos Itens 16.11, 16.23, 16.24 e 18.1 do Termo de Referência. Vejamos os textos originais dos Edital e anexos:

16.11 Os roteadores integrantes do “Backbone” da prestadora e os serviços envolvidos deverão possuir capacidade de suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem que os limites de 80% de utilização da memória e 80% de utilização da CPU sejam excedidos.

(...)

16.23 A Contratada a partir de solicitação da Contratante deverão aplicar políticas de controle de acesso (ACLs) em seus equipamentos, permitindo o bloqueio de tráfegos (DoS e DDoS) indesejáveis em direção ao Firewall da Contratante, devendo ser aplicado em no máximo 01 (uma) hora a partir da abertura da solicitação.

16.24 A Contratada deverá fornecer a PMCC as senhas de acesso, via porta de console e via SSH v2, como também outros meios de acesso, para cada um dos roteadores instalados, com privilégios totais para todas as configurações. Também deverá ser fornecido acesso somente de leitura às estatísticas de SNMP (comunidade de leitura ou usuário/senha), além de configurar os roteadores para gerar logs (Syslog – RFC 3164) ou traps SNMP para um ou mais endereços IPs a serem definidos pela PMCC;

(...)

18.1. O Índice de Disponibilidade será, no mínimo, 99,50% (noventa e nove vírgula cinco por cento) mensal;

Compulsando os autos do procedimento, de forma objetiva, com amparo do responsável técnico pela área de informática da prefeitura, verifica-se que os argumentos de inabilitação da empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** restaram plenamente evidenciados, não merecendo qualquer reforma. Neste sentido observamos, segundo os documentos apresentados junto às propostas que:

(i.) No item 16.11 os equipamentos indicados nas respectivas propostas, conforme os prospectos e informações trazidas aos autos conforme previsto em edital, restaram evidenciados naquele momento que não atenderiam à demanda do município, não cabendo a complementação de documentos na fase recursal por uma questão de legalidade e isonomia à todos os participantes, conforme pretende fazer a licitante em sua peça de recurso;

(ii.) Por sua vez ao item 16.23 restou confirmado, inclusive com a confirmação verbal e documental na proposta, pelo representante da empresa, que o equipamento apresentado não possuía sistemas internos que possam regulamentar os controles de acesso (ACLs) e, por conseguinte, permitindo o bloqueio de tráfego (DoS e DDoS), da mesma forma que o item pregresso não deve ser acatada complementação em fase recursal de documentos que deveriam ser evidenciados quanto da instrução de habilitação, e;

(iii.) Por fim, neste tópico, o Item 18 restou comprovadamente registrado como impossível de ser atendido através do simples cálculo aritmético dos períodos disponíveis, restando evidente que seria impossível a disponibilidade mínima informada. No mesmo sentido se verificou que ao informar o tempo de resposta ao atendimento dos serviços e de indisponibilidade para o seu restabelecimento, em caso de falhas, seriam impossível manter tal performance. Restou claro que os dados informados em proposta não coincidem com os evidenciados

na documentação, ensejando inclusive aplicação de penalidade, o que seria possível, inclusive neste momento.

Pelo apresentado temos que as razões de inabilitação da empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** restaram perfeitamente fundamentadas e evidenciadas nos autos não sendo possível sua revisão uma vez que precluso qualquer momento para apresentação de documentos, seguindo ao princípio da Legalidade à qual está adstrito o poder público, assim como, às regras do edital.

Dos Argumentos pela Inabilitação da empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME apresentados pela empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Em sua peça recursal a empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** apresenta argumentos pugnando a **INABILITAÇÃO** da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME**. Indica como vícios o não atendimento aos itens 58.2.3 do Edital e os Itens 16.19 e 18, I do Termo de Referência. Em suas **CONTRARRAZÕES** a empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** indica que atendeu ao previsto para o certame.

Sobre o item 58.2.3 verifica-se que as licitantes debatem sobre o tipo de Nota Fiscal a ser emitida para a comprovação da veracidade dos atestados técnicos. De plano se rechaça qualquer argumento sobre eventual desnecessidade do documento, em especial por alegarem não ser previsto em rol taxativo de norma legal. Caso houvesse impasse sobre tal documento caberia o instrumento da Impugnação do Edital o que não foi perpetrado.

Quanto aos documentos apresentados, resta pacificado, ambos tipos de Nota Fiscal servem ao fim do Edital, seja ele Modelo 21, comum, ou qualquer outro, desde que emitido conforme as regras e formatos legais existentes. A obrigatoriedade ou não de emitir um tipo ou outro de documento não passa pela competência da Equipe de Pregão, sequer da Comissão Permanente de Licitação, pelo que se entende que o documento apresentado pela licitante **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** é válido para os fins a que se propõe.

Debatem as partes sobre o cumprimento do Item 16.19 do Termo de Referência pela empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME**, resta evidente que fora aberto prazo para complementação de documentos, nesta forma ambas empresas apresentaram documentos complementares, como dito que complementaram os progressos, no momento da **CLASSIFICAÇÃO** das **PROPOSTAS**. Assim, ao compulsar de forma objetiva os documentos da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** resta evidente nos autos que esta atende ao exigido em edital vez que comprovou a interligação aos AS, conforme especificado para o certame.

Assim, nestes argumentos, verifica-se que a empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** atestou em seus documentos de proposta que atende ao previsto no Item 18, I do Termo de Referência, de forma objetiva e documentada. Tal informação resguarda a decisão tomada inicialmente e que confirma sua ampla regularidade, não merecendo retoque.

Outro item que demonstra o desconhecimento à legislação vigente é sobre a impossibilidade de exigência de quantitativo para provas de capacidade técnica, devendo ser registrado que não se deve confundir capacidade técnica com a disponibilidade do sistema. Sobre este item é natimorta a pretensão de inabilitação da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** vez que esta comprovou sua plena capacidade técnica conforme o previsto em edital.

Por fim, versa a impugnante **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** em que devido a divergência entre o Valor do Capital Social registrado no Contrato Social e na Ficha Cadastral no Mobiliário Municipal da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** motivaria sua **INABILITAÇÃO**. Improcede o argumento. O registro no Mobiliário Municipal não visa, tampouco poderia, aferir o capital social de uma empresa, esta não é a finalidade tampouco a competência de tal registro, conforme compulsado nos demais documentos, em especial no cadastro de fornecedores do município, o dado registrado na FIC Municipal não desmerece a inabilitação da empresa. Resta, assim, improcedente o pleito em questão.

Dos Argumentos pela Inabilitação da empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME apresentados pela empresa REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP

Em sua peça recursal a empresa **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP** informa dois vícios objetivos quanto à habilitação da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME**, quais sejam: O vício na Nota fiscal, por esta não ser de determinado “modelo”, e; Ausência de prova de vínculo a AS em face de juntada de documentos.

Ambos documentos já foram objeto de apreciação nesta peça. Reiteramos os argumentos.

Sobre a Nota Fiscal, como informado, não é competência da Equipe de Pregão ou da Comissão Permanente de Licitação aferir se este seria o mais ou menos correto, cabendo este ao fisco, ainda que municipal, que após as devidas diligências e processos específicos poderia informar se um determinado tipo seria ou não competente. Inexiste notícias, nos autos ou fora destes, sobre qualquer procedimento que vise declarar irregular o tipo de nota fiscal apresentado. Improcede o argumento do recurso.

Noutra feita, assim como já versado, houve oportunidade isonômica, prevista em edital, para que todas empresas complementassem seus documentos, o que fora de ciência e utilizado por todos, portanto não há o que se falar em relação à inoportunidade de juntada de documentos, estes foram efetuados dentro de contexto próprio, previsto no edital e de ciência inequívoca das partes. Ademais, como atestado pelo Coordenador de Tecnologia da informação, a licitante **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** comprovou a sua obrigação prevista em Edital, pelo que improcede de plano o próprio argumento.

Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que os **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados pelas empresas **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP**, assim como, a peça de **CONTRARRAZÕES** apresentada pela empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** são tempestivos e regulares, os recebendo e na análise de seu mérito, tendo por bem em **MANTER** a **INABILITAÇÃO** da licitante **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e a **HABILITAÇÃO** da licitante **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME**, julgando-os como **IMPROCEDENTES**.

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior para posterior publicação no meio oficial, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO

Pregoeira

ORLESON ALMEIDA

Coordenador de Tecnologia da Informação

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:D8DCB057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE
RECURSO**

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 066/2016-FMS, Processo Licitatório n. 145/2016/FMS-CPL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Prefeitura e a rede mundial de computadores, Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, PA 09 de FEVEREIRO de 2017.

Em análise do presente procedimento de licitação, tombado sob a designação e numeração acima informada, observo os protocolos de pleitos de **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** formulados pelas empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP**, assim como, a peça de **CONTRARRAZÕES** apresentada pela empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os quais foram propostos de forma tempestiva no curso da sessão de pregão, após a fase de habilitação, assim como teve seus documentos de razões e contrarrazões, juntado, da mesma forma tempestiva, e em plena regularidade de forma. Observo, com espeque nos elementos técnicos dos autos e supedâneo complementar dos termos dos servidores especialistas na matéria, sejam eles da Comissão Permanente de Licitação ou da Coordenação de Informática, como segue:

Sobre os argumentos apresentados para **HABILITAÇÃO** pela empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** restam como impossíveis de serem atendidos por dois motivos basilares, quais sejam, a ausência de prova específica e tempestiva de seus argumentos, o que demandou a juntada de novas evidências em conjunto ao recurso, o que já não é mais possível, visto que precluso e, ainda, a controvérsia sobre seus argumentos e pretensões. Registrou documentalmente a empresa em sua proposta que não efetuará serviços essenciais para o pregão, como é o caso do chamado “firewall”. Resta impossível a **HABILITAÇÃO** da empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, confirmando-se a **IMPROCEDÊNCIA** de seus argumentos recursais e mantendo sua inabilitação.

Quanto aos argumentos de **INABILITAÇÃO** da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** apresentados concomitantemente pelas empresas **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP**, da mesma forma, restam como **IMPROCEDENTES**. A empresa evidenciou todas as exigências necessárias à sua habilitação, conforme ressaltado pelo técnico de informática do município e, ainda, como lastreado nos autos, de forma objetiva. É provado que o documento de Nota Fiscal juntado com o Atestado de Capacidade Técnica atende aos requisitos legais e sua finalidade, por consequência, regular. Evidenciou que atende os requisitos técnicos de enlances com os chamados “AS”; Demonstrou regularidade documental, em especial em relação à sua FIC Municipal. Enfim, vencidos todos os argumentos apresentados, restou evidente a **HABILITAÇÃO** da empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** e por conseguinte **IMPROCEDENTE** os **RECURSOS** das empresas **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP**.

Nesta forma recebo os recursos apresentados pelas empresas **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI-EPP**, assim como, a peça de **CONTRARRAZÕES** apresentada pela empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI-ME** em face de suas regularidades e tempestividade e, no mérito, tenho por bem os julgar como **IMPROCEDENTES**. Determino a regular divulgação da presente decisão através dos meios oficiais de praxe, em especial do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:38154BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE EXEQUIBILIDADE

DECISÃO DE EXEQUIBILIDADE

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 060/2016/PMCC-CPL, Processo Licitatório n. 138/2016/PMCC-CPL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista com manutenção e seguro visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 09 dias do mês de FEVEREIRO de 2017, às 16h00', no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão, em conjunto com os demais membros desta, procedeu a análise da prova de exequibilidade da empresa **CLASSIFICADA** para o item 10 do Edital, qual seja, a empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**.

Cumpra frisar que, conforme se pode depreender a partir da análise dos autos, a empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE LTDA-ME** deixou de apresentar sua prova de exequibilidade oportunamente para o item 10, restando, portanto, **DECLASSIFICADA**.

Neste sentido, fez-se necessária a convocação da empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, tendo em vista ser este o menor preço subsequente para o Item 10 (Locação de Camionete Adaptada para Viatura), conforme Ata da sessão constante dos autos.

Fora concedido prazo para que a referida empresa apresentasse prova de exequibilidade para o item de n.10 do edital. Constatou-se que a empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** apresentou a referida composição de custos unitários. Como consequência, faz-se necessário passar para a análise da exequibilidade apresentada pela empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**. Dentre os documentos apresentados observam-se a planilha de preços conforme proposto no certame, segundo os preços obtidos após a fase de lances, documentos de “composição de custos unitários”. Destaca-se para os fins da presente apuração o documento de composição dos custos, onde são informados os encargos a que está sujeita a empresa, destacando-se o custo de aquisição dos bens, no caso veículos automotores, que podem ser aferidos em tabelas públicas como a da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, custos de manutenção dos bens ofertados à locação, sua depreciação, indicativo de percentual de lucro, assim como, os custos tributários que incidem sobre os serviços. Aferindo de forma ampla, segundo os dados apresentados, sendo o fornecimento do tipo locação, entende esta Equipe de Pregão que os valores propostos atendem à finalidade e incluem os encargos mínimos passíveis de serem exigidos, perfazendo com que supram e atendam à necessidade, demonstrando de forma lógica que podem ser realizados pela licitante. Restam portanto **CLASSIFICADOS** os preços propostos pela empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** em face da prova de exequibilidade apresentada.

Neste sentido, comprovada a exequibilidade pela empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, justifica-se que se proceda a habilitação da referida empresa.

Sem mais para o momento, publique-se o presente no meio oficial, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para fins de regular divulgação e publicidade dos atos.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:81FA4737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n. 071/2017-PMCC-CPL
Pregão Presencial n. 010/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás - PA.

Impugnante: PRO NORTE EPI LTDA - ME.

Aos 09 dias do mês de FEVEREIRO de 2017 reuniram-se, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão responsável pela condução do processo acima referido e, procedendo a apreciação da peça de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentada pela empresa **PRO NORTE EPI LTDA - ME**, parcialmente qualificada no documento em referência. Procedendo aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade

Observa-se que o recurso pleito de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** é **TEMPESTIVA**, vez que protocolada dentro do prazo legal previsto nas normas específicas para o procedimento e, ainda, no prazo reiterado no instrumento de edital.

II. Razões da Insurgência.

A empresa argumenta que ocorre contradição no instrumento de edital vez que exige de forma geral o documento denominado de “Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)”, ou simplesmente CA, para todos os itens a serem fornecidos, todavia, em alguns itens (1, 4, 5, 7 e 11), no Termo de Referência, omite tal necessidade e, ainda, para outros itens (8 e 10) exige o documento, mesmo sendo impossível a emissão de tal documento, vez que não sujeito à respectivo controle.

Argumenta, ainda, que há erro material risível ao ser indicado como referência ao preço máximo admissível seria informado no Anexo II, quando o correto é Anexo I. anda bem o insurgente ao observar que tal item é mero erro material, autosupressivo, todavia, versa que o valor do Item 03, Luva de Vaqueta, está abaixo do preço mínimo de mercado.

III. Da Análise dos Argumentos e Confirmação do Edital

Revisando os termos do Edital, com amparo do órgão solicitante, temos que:

A. O “Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)/CA” **DEVERÁ** ser apresentado para os Itens 01, 04, 05, 07 e 11;

B. O “Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)/CA” **NÃO DEVERÁ** ser apresentado para os Itens 08 e 10, e;

C. Revisando os valores de mercado para o Item 03, Luva de Vaqueta, conforme consulta ao sistema de banco de preços públicos, consulta anexa, o Valor Estimado para este item, neste procedimento, será de R\$ 13,86 (treze reais oitenta e seis centavos). Observa-se ainda que, em consulta ao sistema de contratos desta Prefeitura, os valores contratados nos exercícios anteriores são de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) em 2015 e R\$ 13,86 (treze reais oitenta e seis centavos) em 2016.

D. O item 07 (óculos de segurança), tanto no processo de cotação quanto no TR, apresenta especificações do tipo de material, porém não especifica cor da lente. De acordo com informações do órgão requisitante, a média dos preços foi obtida com base no produto de lente transparente.

E. Quanto ao item 09 (luva de PVC), da mesma forma não foi informado o tamanho do produto, porém informa a Secretaria requisitante que a cotação do valor médio foi realizada com base no tamanho G, comprimento de 25cm.

IV. Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem esta Equipe de Pregão definir pela **ALTERAÇÃO DO TERMO DE EDITAL**, acatando, em parte, os argumentos do pleito de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentado pela empresa **PRO NORTE EPI LTDA - ME**, em especial os itens 07 e 09 do Termo de Referência, passando o edital a vigor conforme os entendimentos acima colacionados.

Registra-se, ainda, que visando o pleno respeito aos normativos legais vigentes, em especial o Art. 21, § 4o, da Lei Federal n. 8.666/93, a data de realização do Credenciamento, Recebimento de Envelopes e demais etapas deste certame restará redesignada para o dia 22/02/2017, às 09h00’, no mesmo local anteriormente designado, respeitando o octidío legal.

Divulgue-se de forma ampla a presente decisão através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no portal do Município na rede mundial de computadores e onde mais couber.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLEUDENICE B. DE MACEDO

Pregoeira

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:64CF46A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 242/2017

Portaria n.º 242/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 116, II, da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento de férias para o mês de Fevereiro de 2017, do Conselheiro Tutelar Sr. Gercivaldo Muniz Costa;

CONSIDERANDO o requerimento de férias para o mês de Março de 2017, da Conselheira Tutelar Sr.ª Delvair Alves da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Samuel Pereira da Rocha**, CPF nº 654.007.202-34, 1º Suplente a Conselheiro Tutelar, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, para cobrir férias em substituição aos Conselheiros Tutelar.

Art. 2º - O exercício do cargo em caráter de substituição ocorrerá no prazo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:5A17C189

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), VISANDO ATENDER À GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, BEM COMO, ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PCASP, INCLUINDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E GDIP - GESTÃO DE

DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 131/09, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

FAVORECIDO.....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR.....: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Janeiro de 2017

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:9F6C3375

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20170007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2017-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), VISANDO ATENDER À GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, BEM COMO, ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PCASP, INCLUINDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E GDIP - GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 131/09, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 36.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:3120A3FF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

FAVORECIDO.....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

VALOR.....: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Janeiro de 2017

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:B09637AD

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20170008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2017-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:B2F82A9A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÃO FISCAL, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO, BEM COMO, PARA PROCEDER À COLETA DE DADOS, EMISSÃO DE FATURAS E ATENDIMENTO VIRTUAL (WEB), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

FAVORECIDO.....: J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR.....: R\$ 24.739,56 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Janeiro de 2017

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:D514FA8D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÃO FISCAL, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO, BEM COMO, PARA PROCEDER À COLETA DE DADOS, EMISSÃO DE FATURAS E ATENDIMENTO VIRTUAL (WEB), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.739,56 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 24.739,56

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:86F41C41

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DISPONÍVEL PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, COMPATÍVEL COM ÓRGÃOS OFICIAIS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DE MODO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DESTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

FAVORECIDO.....: R.P. MARTINS-ME

VALOR.....: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Janeiro de 2017

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:013BAD9D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170011

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: R.P. MARTINS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DISPONÍVEL PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, COMPATÍVEL COM ÓRGÃOS OFICIAIS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DE MODO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DESTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 11.244,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:209095AD

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2016-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERADAS PELO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 514.499,00 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.157, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 514.499,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2017 a 31 de Julho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:666D50CA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO RENOVAÇÃO DE ALVARÁ AUTO POSTO ITINGA
II LTDA**

DECISÃO

Vistos etc..

A empresa AUTO POSTO ITINGA II LTDA solicitou renovação de alvará, fazendo juntar a documentação necessária. Em vistoria, o fiscal de tributos atesta a regularidade do empreendimento por LAUDO DE VISTORIA.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a renovação do alvará requerido, vez que fez juntar toda a documentação necessária, bem como documentos comprobatórios do pagamento dos impostos devidos, DECIDO pela concessão do pedido e determino a renovação do ALVARÁ, procedendo-se à emissão do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 08 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:3A3CE4A6**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 031, de 08 de fevereiro de 2017.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, AYESO GASTON SIVIERO, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando: O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei federal n.º 8.080/90;

Considerando: O disposto no artigo 5º da Lei Municipal 281/2007, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando: As atividades inerentes à função de Fiscal sanitário legalmente estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

ANTONIO CARLOS BARROS GONÇALVES – COORDENADOR
PAULO ROBERTO GIANNINNI – APOIO ÀS AÇÕES
LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA – APOIO ÀS AÇÕES
LÚCIA SHIRLENE DOS SANTOS BAGOT – APOIO ÀS AÇÕES
EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FRANCÍLIO DE SOUSA FARIAS – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JOSÉ FERNANDES DE LIMA – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeções e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 2 (dois) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 08 de fevereiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:B7C8206E**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA

Decreto Municipal Nº 021/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, CPF Nº 983.976.562-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:D9FF6EDC**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.JACIANE DA CONCEICAO SILVA

Decreto Municipal Nº 022/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora JACIANE DA CONCEICAO SILVA, CPF Nº 020.556.492-56, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:2836D1B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.JOSIEL DA SILVA SOUSA

Decreto Municipal Nº 023/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor JOSIEL DA SILVA SOUSA, CPF Nº 606.855.363-94, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:547B1F67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.MANOEL DA SILVA LIMA

Decreto Municipal Nº 024/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor MANOEL DA SILVA LIMA, CPF Nº 940.200.002-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:4FFB7667

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.MARIA RITA FERNANDES DE SOUSA DA CONCEICAO

Decreto Municipal Nº 025/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora MARIA RITA FERNANDES DE SOUSA DA CONCEICAO, CPF Nº 427.749.502-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:C9645E4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.MARILEIA ALVES FEITOSA

Decreto Municipal Nº 026/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial I, a senhora MARILEIA ALVES FEITOSA, CPF Nº 019.414.053-98, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:F3AA80C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.MARINALVA PEREIRA DA SILVA

Decreto Municipal Nº 027/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Núcleo de Vigilância Sanitária, a senhora MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 563.182.192-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:994A3509

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA GERENTE ADMINISTRATIVA. PATRICIA FREIRES TEIXEIRA

Decreto Municipal Nº 028/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA GERENTE ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gerente Administrativa, a senhora PATRICIA FREIRES TEIXEIRA, CPF Nº 005.227.583-39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:99CACC71

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II PEDRO SILVA CHAVES

Decreto Municipal Nº 029/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, o senhor PEDRO SILVA CHAVES, CPF Nº 956.230.433-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:4F3A2F2A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL RAILDES FERREIRA

Decreto Municipal Nº 030/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora RAILDES FERREIRA, CPF Nº 936.063.202-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:C79B4F2E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA GERENTE DE ENDEMIAS, EPIDEMIOLOGIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TENISON WALBERTH CARVALHO BEZERRA

Decreto Municipal Nº 031/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA GERENTE DE ENDEMIAS,
EPIDEMIOLOGIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gerente de Endemias, Epidemiologias e Vigilância Sanitária, o senhor TENISON WALBERTH CARVALHO BEZERRA, CPF Nº 878.040.692-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6832E233

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ZILMA BEZERRA MARQUES

Decreto Municipal Nº 032/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Núcleo de Vigilância Sanitária, a senhora ZILMA BEZERRA MARQUES, CPF Nº 332.556.603-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:8561C206

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. ADNA DE JESUS SANTOS SOARES

Decreto Municipal Nº 033/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora ADNA DE JESUS SANTOS SOARES, CPF Nº 712.695.412-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:7DE6AEB6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL ALDENIZE DA SILVA RODRIGUES

Decreto Municipal Nº 034/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ALDENIZE DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 009.556.372-52, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D36CDDF8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. ANA CLEIDE DE SOUSA

Decreto Municipal Nº 035/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ANA CLEIDE DE SOUSA, CPF Nº 662.043.722-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:23D95B4C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III ANA MARIA SOARES SANTOS

Decreto Municipal Nº 036/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial III, a senhora ANA MARIA SOARES SANTOS, CPF Nº 708.837.182-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:8716677D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II ANA PRISCILA
SEGUINS ABREU

Decreto Municipal Nº 037/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora ANA PRISCILA SEGUINS ABREU, CPF Nº 011.165.642-70, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:C24842D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL ANANITA
MARQUES DA SILVA

Decreto Municipal Nº 038/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ANANITA MARQUES DA SILVA, CPF Nº 046.831.684-13, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:9B7B85D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II ANNA PAULA
GOMES DE OLIVEIRA

Decreto Municipal Nº 039/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora ANNA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 789.153.682-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:AB0E191A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. ARTUR QUEIROZ
DE SOUZA

Decreto Municipal Nº 041/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, o senhor ARTUR QUEIROZ DE SOUZA, CPF Nº 017.177.722-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:26298A03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL ANTONIO
ESPINDOLA

Decreto Municipal Nº 040/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor ANTONIO ESPINDOLA, CPF Nº 648.910.112-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:FB608868

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I. CINTHYA APARECIDA MACEDO MENDES

Decreto Municipal Nº 042/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora CINTHYA APARECIDA MACEDO MENDES, CPF Nº 952.225.452-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:9CFDE98C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL CLEMILDA DOS SANTOS DE SOUSA

Decreto Municipal Nº 043/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora CLEMILDA DOS SANTOS DE SOUSA, CPF Nº 969.137.383-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:2840421E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. ENILDA ALVES PARENTE

Decreto Municipal Nº 047/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ENILDA ALVES PARENTE, CPF Nº 778.516.921-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:283CC128

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL CRISTIANA DE SOUSA OLIVEIRA

Decreto Municipal Nº 044/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora CRISTIANA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 832.995.722-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:BB4DC30A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I. DAMIAO DA
CONCEICAO**

Decreto Municipal Nº 045/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, o senhor DAMIAO DA CONCEICAO, CPF Nº 769.836.092-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:37BD4E25

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL DEUZA MARIA
DE SOUSA SILVA**

Decreto Municipal Nº 046/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA, CPF Nº 054.046.172-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:C9B3FFDA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II EUNICE
RODRIGUES DA SILVA**

Decreto Municipal Nº 048/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora EUNICE RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 011.126.442-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6CED1305

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL. FABIO DA SILVA
OLIVEIRA LIMA**

Decreto Municipal Nº 049/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial, o senhor FABIO DA SILVA OLIVEIRA LIMA, CPF Nº 726.526.402-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:7C06547C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. GIRLANDIA DA
SILVA MATOS**

Decreto Municipal Nº 050/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora GIRLANDIA DA SILVA MATOS, CPF Nº 011.160.783-33, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:E0918F85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. JULY KELY
SANTOS PINHEIRO

Decreto Municipal Nº 053/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora JULY KELY SANTOS PINHEIRO, CPF Nº 003.711.322-40, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:14F00CDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. HOSANA DA
CONCEICAO LIMA

Decreto Municipal Nº 051/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora HOSANA DA CONCEICAO LIMA, CPF Nº 907.846.502-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:9080A098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. JOAO BATISTA
NEVES SOARES

Decreto Municipal Nº 052/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, o senhor JOAO BATISTA NEVES SOARES, CPF Nº 821.364.752-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:3D57376B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II LEOPOLDO
OTAVIO WILBERT DOS SANTOS

Decreto Municipal Nº 054/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, o senhor LEOPOLDO OTAVIO WILBERT DOS SANTOS, CPF Nº 032.532.712-26, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:16DB4AC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. MARIA
VICENTE DE SOUSA

Decreto Municipal Nº 055/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora MARIA VICENTE DE SOUSA, CPF Nº 033.624.132-18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:C2ABFE23

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. MARILANE RODRIGUES VIANA

Decreto Municipal Nº 056/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora MARILANE RODRIGUES VIANA, CPF Nº 815.759.472-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:6104D371

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. MARLY PORTO LIMA

Decreto Municipal Nº 057/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora MARLY PORTO LIMA, CPF Nº 423.912.022-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:C9D80E25

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III. NAYANE DE SOUSA SOBRAL

Decreto Municipal Nº 058/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial III, a senhora NAYANE DE SOUSA SOBRAL, CPF Nº 025.705.262-31, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:5E09AF11

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. RAIMUNDA BORGES DA COSTA

Decreto Municipal Nº 059/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora RAIMUNDA BORGES DA COSTA, CPF Nº 769.954.532-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:90B14117

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. REYSIANE DOS
SANTOS NASCIMENTO

Decreto Municipal Nº 060/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora REYSIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF Nº 007.178.452-73, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:88D1F4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. VANESSA
RODRIGUES DOS SANTOS

Decreto Municipal Nº 061/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 039.225.942-71, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:12F428AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II ZAYRA CHAVES
DIAS SIQUEIRA

Decreto Municipal Nº 062/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora ZAYRA CHAVES DIAS SIQUEIRA, CPF Nº 612.130.843-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:422A8DF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III. AURICELIA SILVA
SANTOS

Decreto Municipal Nº 063/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial III, a senhora AURICELIA SILVA SANTOS, CPF Nº 579.430.792-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:E9572A2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE
2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. MARIA
DUARTE DE ARAUJO OLIVEIRA

Decreto Municipal Nº 064/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora MARIA DUARTE DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF Nº 643.340.312-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:1EAB2DD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. ADRIANA ARAUJO DE SOUSA

Decreto Municipal Nº 065/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ADRIANA ARAUJO DE SOUSA, CPF Nº 927.061.262-72, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:F890D9F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I. ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES NUNES

Decreto Municipal Nº 066/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial I, a senhora ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES NUNES, CPF Nº 030.791.013-08, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:04329048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. ALINE MONTEIRO LOPES

Decreto Municipal Nº 067/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial I, a senhora ALINE MONTEIRO LOPES, CPF Nº 025.661.442-30, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:0C3D0DA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. ANGELA FERNANDES DE SOUSA

Decreto Municipal Nº 068/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ANGELA FERNANDES DE SOUSA, CPF Nº 343.761.783-49, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:22129355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. ANTONIA SOUZA OLIVEIRA

Decreto Municipal Nº 069/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora ANTONIA SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 005.182.171-08, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:5491241D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Decreto Municipal Nº 070/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial I, o senhor ANTONIO JOSE DOS SANTOS, CPF Nº 664.997.202-91, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:AADD3225

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. ANTONIO ROMARIO BRITO RIBEIRO

Decreto Municipal Nº 071/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, o senhor ANTONIO ROMARIO BRITO RIBEIRO, CPF Nº 700.143.392-69,

lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:AD19AD4E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I. FRANCILENE PAIVA LIMA

Decreto Municipal Nº 072/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial I, a senhora FRANCILENE PAIVA LIMA, CPF Nº 715.612.342-49, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:3BA5409D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. FRANCINALDO GOMES DA SILVA

Decreto Municipal Nº 073/GRH, de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor FRANCINALDO GOMES DA SILVA, CPF Nº 806.653.902-97, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:04D53160

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. FRANCISCO FERREIRA LIMA

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF Nº 156.271.442-20, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:5F5D7ACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL FRANCISCO PEREIRA

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor FRANCISCO PEREIRA, CPF Nº 798.208.082-00, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:1916F393

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. GENIANE PAIVA DOS SANTOS

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora GENIANE PAIVA DOS SANTOS, CPF Nº 005.758.892-92, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:84AFD690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. JASCIRENE DE SOUSA CARVALHO LIMA

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora JASCIRENE DE SOUSA CARVALHO LIMA, CPF Nº 715.629.402-44, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:546E7D68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA NÚCLEO. JOCEL CONRADO BARROS

NOMEIA NÚCLEO.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Núcleo, o senhor JOCEL CONRADO BARROS, CPF Nº 694.125.372-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:41F3ACF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. JOSE GRACIL DE SOUSA

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor JOSE GRACIL DE SOUSA, CPF Nº 225.396.383-68, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:401673F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I. KATIA SIMONE NASCIMENTO LIMA

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial I, a senhora KATIA SIMONE NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 617.876.473-15, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:FE87536F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. LUCILENE SANTOS DA SILVA

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora LUCILENE SANTOS DA SILVA, CPF Nº 370.863.322-91, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:2F50DA85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 082/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. MARIA VALDILENE BARROS DOS SANTOS

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, a senhora MARIA VALDILENE BARROS DOS SANTOS, CPF Nº 641.602.972-34, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:3D0108E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. ROGELMA DA CONCEICAO SILVA

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora ROGELMA DA CONCEICAO SILVA, CPF Nº 005.470.353-06, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:B3097457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL. VALDENI SOUZA BEZERRA

NOMEIA ASSESSOR OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Operacional, o senhor VALDENI SOUZA BEZERRA, CPF Nº 595.282.812-49, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:13D85CEB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. VANESSA SOUSA GUALBERTO CARDOSO MACHADO

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora VANESSA SOUSA GUALBERTO CARDOSO MACHADO, CPF Nº 004.336.902-24, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Sousa Magalhaes

Código Identificador:C4994F32

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/GRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II. VANICE INACIO DA SILVA

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial II, a senhora VANICE INACIO DA SILVA, CPF Nº 013.629.142-23, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 25 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6DC30F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº 12.964/2016-PMM – PP SRP Nº 0040/2016-CPL/PMM – Objeto: registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação mensal de pick-up para transporte de passageiro e/ou cargas leves, 0 KM, 4x4, cabine dupla, à diesel sem motorista, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, quilometragem livre, período de 12 meses. A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá fundamentada no art. 49 da lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula do Supremo Tribunal Federal e das disposições previstas no Edital DECIDE, revogar o presente certame por conveniência e oportunidade (interesse público)

Marabá/PA, 27 de janeiro de 2017.

VANDA REGIA AMÉRICA GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:77672296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 055/2017-SEMAD

PORTARIA N.º 055/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 20355/2016, firmado pela servidora MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, portadora do C.P.F. 585.305.502-00, concursada no cargo de Médico Clínico Geral – Zona Urbana, matrícula nº 028531, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, do cargo de Médico Clínico Geral – Zona Urbana, a contar de 01 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:9C2D3399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 477/2017-GP

PORTARIA N.º 477/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 540/2017, firmado pela servidora ROSA ERLI SEBASTIÃO, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, matrícula nº 29427, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSA ERLI SEBASTIÃO, portadora do CPF nº 300.252.902-82, LICENÇA SEM VENCIMENTO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 30 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9EB5352B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0081/2017-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 0081/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 1167/2017, firmado pela servidora ELIZABETH OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, portadora do C.P.F. nº 779.725.033-20, concursada no cargo de Professora com Habilitação em Magistério-Zona Rural, matrícula nº 30998, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIZABETH OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, do cargo de Professora com Habilitação em Magistério-Zona Rural, a contar de 26 de janeiro de 2017.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:932BD0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0082/2017-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 0082/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 1524/2017, firmado pela servidora ELIADE ALENCAR DE SOUZA, portadora do C.P.F. nº 335.186.702-63, concursada no cargo de Auxiliar Social, matrícula nº 13312, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIADE ALENCAR DE SOUZA, do cargo de Professora com Habilitação em Magistério-Zona Rural, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C93B3F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0083/2017- SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 0083/2017- SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 1501/2017, firmado pelo servidor EDINALDO LUIS DA SILVA SANTANA, portador do C.P.F. 462.943.412-72, concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 08557, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EDINALDO LUIS DA SILVA SANTANA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AEDE30F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 539/2017-GP**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 539/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: a Portaria de nº. 180/2017-GP, que cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, na Edição nº 1645, veiculada em 06.01.2017;

CONSIDERANDO: a criação da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os servidores da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

a) Rosalba Fidellis Maranhão – na condição de presidente;

- b) **Fledinaldo Oliveira Lima** – na condição de membro;
 c) **Antônia Barroso Mota Gomes** - na condição de membro;
 d) **Lucimar da Conceição Costa de Andrade** - na condição de membro;
 e) **Adalberto Cordeiro Raymundo** - na condição de membro;
 f) **Rodrigo Souza Barros** - na condição de membro;
 g) **Georgeton Rodrigues de Moraes** - na condição de membro;
 h) **Neura Costa Silva** - na condição de membro;
 i) **Maurício Carvalho Castelo Branco** - na condição de membro;
 j) **Raphael Cota Dias** - na condição de membro;
 k) **Eidna Pereira de França** - na condição de membro;
 l) **José Dilson Santos Araujo** - na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:46BE77A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 541/2017-GP**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 541/2017-GP

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Especial de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, para atendimento das necessidades deste Município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, dispensas, inexigibilidade e locações.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será constituída na seguinte composição:

José Dilson Santos Araujo Júnior – na condição de presidente;

Georgeton Rodrigues de Moraes – na condição de membro;

Eidna Pereira de França - na condição de membro;

Dilsirlei Solidade Albuquerque - na condição de membro;

Kaito Miranda da Silva- na condição de membro;

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros observada à ordem estabelecida neste artigo.

Art. 3º A Comissão ora nomeada usará a terminologia CEL/SEVOP/PMM, quando se tratar de Processo Licitatório em Modalidade Convite, Tomada de Preço, Concorrência, Leilões e Concursos, e ainda em Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e a terminologia CEL/PPE/SEVOP/PMM, quando se tratar de Processos Licitatórios originários das modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º - Nomear os servidores **José Dilson Santos Araujo Júnior, Georgeton Rodrigues de Moraes, Eidna Pereira de França, Dilsirlei Solidade Albuquerque e Kaito Miranda da Silva**, como **PREGOEIROS** dos certames licitatórios na modalidade Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas.

Art. 5º Dar poderes à Comissão, em especial ao servidor **José Dilson Santos Araujo Júnior**, na condição de Presidente, para assinar ato convocatório, Convite, Tomada de Preço, Concorrência, Pregão Eletrônico e Presencial e aos demais membros da referida comissão para redigir edital.

Art. 6º - Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial serão homologados pelos seus respectivos solicitantes em se tratando das Secretarias de Segurança Institucional – SMSI, Viação e Obras Públicas – SEVOP, Saúde – SMS, Educação – SEMED, Meio Ambiente – SEMMA, Planejamento – SEPLAN, Assistência Social – SEASP, Ambiental Saneamento, Superintendência do Desenvolvimento Urbano – SDU e a Fundação Casa da Cultura – FCCM e em se tratando dos demais órgãos da Administração Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará por 01(um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
 ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A8627A16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 PORTARIA N.º 540/2017-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 PORTARIA n.º 540/2017-GP**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, para atendimento das necessidades deste Município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, dispensas, inexigibilidade e locações.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será constituída na seguinte composição:

a) **Rosalba Fidellis Maranhão** – na condição de presidente;

b) **Fledinaldo Oliveira Lima** – na condição de membro;

c) **Antônia Barroso Mota Gomes** - na condição de membro;

d) **Lucimar da Conceição Costa de Andrade** - na condição de membro;

e) **Adalberto Cordeiro Raymundo** - na condição de membro;

f) **Rodrigo Souza Barros** - na condição de membro;

g) **Neura Costa Silva** - na condição de membro;

h) **Maurício Carvalho Castelo Branco** - na condição de membro;

i) **Raphael Cota Dias** - na condição de membro;

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros observada a ordem estabelecida neste artigo.

Art. 3º - Nomear os servidores **Rosalba Fideles Maranhão, Antônia Barroso Mota, Fledinaldo Oliveira Lima, Lucimar da Conceição Costa de Andrade, Adalberto Cordeiro Raymundo, Rodrigo Souza Barros, Neura Costa Silva, Mauricio Carvalho Castelo Branco, Raphael Cota Dias**, como **PREGOEIROS** dos certames licitatórios na modalidade Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas.

Art. 4º - Os processos licitatórios realizados pela Comissão de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes em se tratando das Secretarias de Viação e Obras Públicas, da Saúde, e da Educação, e em se tratando dos demais órgãos da Administração Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará por 01(um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.****SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:2EE81A6A**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED
2017**

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal De Educação - SEMED, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 05.853.163/0001-30, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, à Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de zona urbana para os cargos descritos no item 2 deste Edital, necessários ao regular funcionamento das unidades escolares e SEMED.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O ingresso nas funções de Docência e Apoio, por meio de vínculo temporário, para substituição de servidores legalmente afastados de suas atribuições e atendimento de necessidade eventual e transitória que venha ocorrer, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS, para formação de cadastro de reserva, e, será realizado exclusivamente através de Análise Curricular.

1.2. A inscrição será realizada por meio eletrônico, conforme definido no item 4.

1.3. O candidato deverá prestar na ordem discriminada abaixo as seguintes informações básicas, sob pena de indeferimento de sua inscrição:

- a) Nome;
- b) Número de CPF;
- c) Número de RG;
- d) Data de Nascimento;
- e) Sexo;
- f) Endereço Completo;
- g) Telefones para contato;
- h) e-mail de contato;
- i) Cargo Pretendido.

1.3. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no e-mail de inscrição.

1.4. O PSS será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes do vínculo e função.

2. DA FUNÇÃO:**2.1. Nível Fundamental (completo ou incompleto):**

Agente de Portaria;
Agente de Serviços Gerais;
Merendeira;
Agente de Conservação;
Motorista de Ônibus Escolar, categoria D;
Motorista veículo leve, categoria B.

2.2. Nível Médio:

Auxiliar de Secretaria.

2.3. Nível Superior:

Psicólogo;
Assistente Social;
Nutricionista;
Professor licenciado com habilitação em Letras;

Professor licenciado em letras com habilitação em Inglês;
Professor licenciado em História;
Professor licenciado em Geografia;
Professor licenciado em Ciências;
Professor licenciado em Matemática.

2.4. As remunerações, jornada de trabalho e síntese das atividades dos cargos descritos neste item, estão detalhadas no Anexo I.

3. DAS VAGAS:

3.1. No caso do Docente, o presente PSS, para formação de cadastro de reserva, destina-se ao preenchimento de vagas nos variados níveis de ensino, etapas e modalidades, respeitada a habilitação.

3.2. No caso do pessoal de Apoio, o presente PSS, para formação de cadastro de reserva, destina-se ao preenchimento de vagas na sede e nas unidades de ensino da zona urbana, conforme necessidades, respeitada a habilitação.

3.3. A distribuição das vagas na zona urbana por unidade escolar dependerá da necessidade, as quais serão preenchidas segundo a ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente, na internet, por meio eletrônico, através do e-mail: **pss.semed2017@maraba.pa.gov.br, das 00:00 horas do dia 13/02 até às 23:59 horas do dia 14/02/2017.**

4.3. A inscrição somente será deferida se presentes no e-mail, todas as informações constantes do item 1.3 deste Edital.

4.4. O interessado assume total responsabilidade pelas informações prestadas, responsabilizando-se por eventuais omissões quanto às informações necessárias para a inscrição, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva.

4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6. O candidato aprovado poderá ser lotado em qualquer unidade escolar da zona urbana, sempre em conformidade com o interesse da SEMED (existência de efetiva demanda identificada pelas Diretorias de Ensino e Recursos Humanos).

4.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido.

4.8. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

4.9. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4.10. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira enviada para o e-mail de inscrição.

5. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá enviar um e-mail, com as informações constantes do item 1.3 para: **pss.semed2017@maraba.pa.gov.br.**

5.2. Como anexo, obrigatoriamente, devem ser enviado, os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Histórico Escolar, para nível fundamental;

- c) Certificado de conclusão para os níveis médio e superior;
- d) Registro nos conselhos de classe, nos casos de psicólogo, assistente social e nutricionista;
- e) Documentos que comprovem as informações prestadas, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 6.

5.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação compreenderá a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme pontuação estabelecida no Anexo II.

5.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

5.6. No caso do item 2.3, receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo estipulado neste edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

6.1. Para a comprovação da Graduação, o candidato deverá apresentar:

a) Diplomas de Licenciado Pleno na área/disciplina do Ensino Regular à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC; ou,

b) Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos e as disciplinas em que foi aprovado.

6.2. Para a comprovação do curso de pós-graduação em nível de doutorado, mestrado ou de especialista, será aceito:

a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC; ou

b) Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC, acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

6.3. Na hipótese de curso de doutorado ou de mestrado ou especialista concluído no exterior, será aceito o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciada pelo MEC.

6.4. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie de serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública; esta declaração deverá ser emitida pela unidade de ensino a qual manteve vínculo;

6.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 6.4 deste edital, não será considerado fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço.

6.6. Para concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional, somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior.

6.7. Cada título será considerado uma única vez.

6.8. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS para a formação do cadastro de reserva e o encaminhamento dos documentos as autoridades competentes para abertura de processo judicial.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será aprovado na Análise Curricular o Candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 06 (seis) pontos de acordo com as vagas previstas neste Edital;

7.2. Ocorrendo igualdade na NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

b) Obtiver maior pontuação no item de titulação;

c) Obtiver maior pontuação no item referente a experiência profissional;

d) possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

7.3. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

7.4. Os candidatos CLASSIFICADOS constituirão o cadastro de reserva.

7.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação de Marabá, publicado no quadro de avisos da SEMED e no Diário Oficial dos Municípios.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação

Marabá (PA), 10 de fevereiro de 2017.

José Orlando Lima de Moraes
Secretário Municipal de Educação Interino

ANEXO I CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Síntese das Atividades: Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade.

Requisito para admissão: Ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Síntese das Atividades: Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene. Executar serviços de limpeza e conservação das dependências dos órgãos, lavar banheiros, remover lixo, limpar móveis e utensílios.

Requisito para admissão: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: MERENDEIRA

Síntese das Atividades: Preparar e servir refeições destinadas à alimentação de escolas de maneira higiénica e saudável, evitando desperdício; recolher e proceder com a lavagem e higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da merenda; manter a limpeza na cozinha.

Requisito para admissão: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

Síntese das Atividades: Executar serviços de limpeza, recomposição e conservação das dependências dos órgãos e unidades de ensino e outras atividades correlatas.

Requisito para admissão: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Síntese das Atividades: Conduzir ônibus escolar destinado ao transporte de alunos; manter o veículo em condições de higiene; comunicar a autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente.

Requisito para admissão: CNH Categoria D; Certificação no curso de Transporte Escolar.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO LEVE

Síntese das Atividades: Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo em condições de higiene; comunicar a autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente.

Requisito para admissão: CNH Categoria B.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.401,11 (hum mil quatrocentos e um reais e onze centavos).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Síntese das Atividades: Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber e elaborar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.108,92 (hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Síntese das Atividades: Atuar junto ao Departamento de Educação Especial.

Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + 100%.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Síntese das Atividades: Atuar junto ao Departamento de Educação Especial.

Requisito para admissão: Graduação em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + 100%.

CARGO: NUTRICIONISTA

Síntese das Atividades: Atuar junto ao Departamento de Alimentação Escolar.

Requisito para admissão: Graduação em Nutrição e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + 100%.

CARGO: PROFESSOR

Síntese das Atividades: Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.

Carga Horária: De acordo com a necessidade administrativa.

Vencimentos: R\$ 1.149,00 (hum mil cento e quarenta e nove reais) para 100 (cem) horas/mês, sendo R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove reais) a hora aula.

Professor Licenciado com Habilitação em Letras

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica em Língua Portuguesa.

Professor Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica em Língua Inglesa.

Professor Licenciado em História

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em História.

Professor Licenciado em Geografia

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Geografia.

Professor Licenciado em Ciências

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Ciências Naturais/e ou Ciências com Habilitação em Biologia.

Professor Licenciado em Matemática

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Matemática.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR DOCENTE:

Formação Acadêmica	Pontuação	Mínima	Pontuação	Máxima
Orientações				
Curso de Doutorado	4,0	4,0	Valerá a maior titulação e será computada somente 01 (uma) de cada	
Curso de Mestrado	3,0	3,0		
Curso de Especialização	2,0	2,0		
Experiência Profissional na área educacional	1,0	(por ano)	4,0	Será computado até 04 (cinco) anos
Curso de Aperfeiçoamento	2,0	(180 horas)	2,0	Será computado somente 01 (um)
TOTALIZAÇÃO	10,0			

NUTRICIONISTA – PSICOLOGO – ASSISTENTE SOCIAL:

Formação Acadêmica	Pontuação	Mínima	Pontuação	Máxima
Orientações				
Curso de Doutorado	4,0	4,0	Valerá a maior titulação e será computada somente 01 (uma) de cada	
Curso de Mestrado	3,0	3,0		
Curso de Especialização	2,0	2,0		
Experiência Profissional na área	1,0	(por ano)	4,0	Será computado até 04 (cinco) anos
Curso de Aperfeiçoamento	2,0	(180 horas)	2,0	Será computado somente 01 (um)
TOTALIZAÇÃO	10,0			

PESSOAL DE APOIO:

Formação Acadêmica Pontuação Mínima Pontuação Máxima Orientações
 Experiência Profissional na área 1,5 (por ano) 5 Será computado até 05 (cinco) anos
 Curso de Aperfeiçoamento 2,5 2,5 Será computado somente 01 (um)
 TOTALIZAÇÃO 10,0

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

Nº Atividade Período
 01 Publicação do Edital 10/02/2017
 02 Inscrição pss.semed2017@maraba.pa.gov.br 13 e 14/02/2017
 03 Análise de currículos pela Comissão 15 a 20/02/2017
 04 Publicação da relação de classificados para o cadastro de reserva 22/02/2017
 05 Interposição de recurso 23/02/2017
 06 Análise dos recursos 24/02/2017
 07 Homologação da relação de classificados para o cadastro de reserva 02/03/2017

Publicado por:
 Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8D0DBFB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 01/2017 FMS/PMM**

CONTRATO nº: 01/2017 FMS/PMM
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 03/2016/CPL/ FMS-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
CONTRATADO.....: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.329.169/0003-09
DO OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS).
VALOR TOTAL.....: R\$ 616.393,50 (SEISCENTOS E DESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, 20.12.014.1030100022.148 – Manutenção do Hospital Municipal
VIGÊNCIA.....: Até o término do exercício financeiro 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
 Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BC8A153B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 03/2017 FMS/PMM**

CONTRATO nº: 03/2017 FMS/PMM
ORIGEM.....:PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016/CPL/ FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
CONTRATADO.....: Marisol Comercio de GLP Ltda. - EPP, CNPJ no 83.646.067/0001-25
DO OBJETO.....:Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo através de recarga de botijões para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Marabá
VALOR TOTAL.....: R\$ 110.410,65 – (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, 1030100022.148 – Manutenção do Hospital Municipal 1030100022.149 – Manutenção do Hospital Materno Infantil 1030100152.064 – Programa de Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESAS 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: Até 31 de Dezembro 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
 Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ABE58875

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/02/2017. Horário (local) 08:00h. Será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso – PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

LEANDRO DALLAGNOL
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:471BA882

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-003-SRP
Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de água mineral, refrigerante, alimento de origem animal e gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município.
Abertura: 24/02/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-2008 ou cplrondonopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
 Pregoeira

Publicado por:
 Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6D5B512F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-002 RP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha destinado as diversas unidades administrativas deste município.
Abertura: 23/02/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-2008 ou cplrondodopara@yahoo.com.br

ROMERO KUNZ
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C8F91E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-004-SRP
Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de pães e leite destinados ao Hospital Municipal através Fundo Municipal de Saúde deste município.
Abertura: 03/03/2017 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-2008 ou cplrondodopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:082AF341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará Chamada Pública.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar 2017 - Agricultura Familiar

Data limite para entrega dos projetos de venda e documentação: dia 02/03/2016 às 09:00h

Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00

Informações tel: 94-3326-2008 ou cplrondodopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:82EB7DE5

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 0172/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE

ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado WARLEY ALBERTO CLAUHS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B8539B26

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0151/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0074/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JACQUELINE ESTEVES LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:08A17511

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0152/2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0059/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOVENAL BATISTA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:A16A36E2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0153/2017**

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0059/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOVENAL BATISTA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de março a 01 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:119383C4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0154/2017**

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0112/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço dessa Secretaria, na cidade de TUCURUÍ/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:8EDC513C

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0173/2017**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS, para o cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:3CE52474**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0155/2017****DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.****TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1214/2015
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2017- SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1214/2015 de 01 de setembro de 2015, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor REGINALDO REIS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:13EBF77D**PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0130/2017**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1665, do dia 03 de fevereiro de 2017, na Portaria nº 0130/2017, que dispõe sobre Gratificação por Regime Especial de Trabalho:

Onde lê-se: Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

Rondon do Pará, 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:D7BE7FD5**PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/20176****CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/20176.**

CONTRATO DE SERVIÇO DE WEB DESIGNER QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA JVS COMUNICAÇÃO - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de

direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2035011 SSP/PA e do CPF/MF nº 3622940982-20, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE: JVS COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Cidade de Marabá-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.441.454/0001-66 e Inscrição Estadual 15.519.237-0., representada pela a Senhora **JOICE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 028.552.452-65 e RG. nº 7442367 com sede, no Município de Marabá na, **FOLHA 05, 1 QD 01F** – NOVA MARABÁ CEP. 68.512-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a construção, pelo CONTRATADO, de web site, com a seguinte descrição técnica:

- a) Layout gráfico com o número de (xxx) fotos e (xxx) gráficos, que serão entregues pelo CONTRATANTE e colocados do tamanho, definição e forma definidos pelo CONTRATADO, compatíveis com o web site e com a qualidade do material apresentado.
- b) Programação em (html, javascript, flash, php, mysql, etc).
- c) Contendo entre outros botões para linkar com o portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará "<http://www.gestaopublicatransparente.com.br/4529590>", Gestão Fiscal "<http://www.gestaopublicatransparente.com.br/gestaofiscal/documentos/4529590>", Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará "<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/licitacao/list>"

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
- 4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
- 4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
- 4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do portal com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
- 4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
- 5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
- 5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

- 6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) mensais para manutenção e

suporte, perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, podendo ser emitido nota fiscal para pagamento de até 04 mensalidades.

7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.31.0301.2003 – *Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea “b”, do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;

11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.2. O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017, até 31 de

Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS

14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao SITE, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.

14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o SITE objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará - PA, em 01 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratante

CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92

JVS Comunicação Digital

CNPJ sob o nº 24.441.454/0001-66

JOICE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA

CPF nº 028.552.452-65

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:CEA7653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras transporte e urbanismo de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIA COSTA RODRIGUES – CPF Nº 700287532-91 e JOSÉ MILTON MIRANDA DE AZEVEDO – CPF Nº 269323932-04, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de Janeiro de 2017.

JOÃO MALCHER DIAS NETO

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Decreto 0015/2017

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:CFDFE3D5

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 023/2017/GAB-PMSN**

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jocicleide Quarema Rodrigues no cargo Diretora Escolar da Escola M. de Ens. Fund. Magalhães Barata – vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jocicleide Quarema Rodrigues**, CPF nº 732.490.252-91 e RG nº 3.246.417 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora Escolar da Escola M. de Ens. Fund. Magalhães Barata – vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição ao **Decreto nº 028/2017**, de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:006F7E2E

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO** **ARAGUAIA**

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2017**

SAGA, 27 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a taxa de embarque do terminal rodoviário do município de São Geraldo do Araguaia-PA, exercício 2017.

O Sr. **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO** Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica instituída a cobrança da taxa de embarque no terminal rodoviário, conforme art. 30, inciso I e III da Constituição Federativa do Brasil, referente ao exercício de 2017, do município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º - A taxa fica fixada em R\$ 1,00 (Hum Real).

Art 3º - Compete ao DMTU – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS exercer as atividades de cobranças da referida taxa de embarque e das medidas administrativas referentes ao não cumprimento da execução deste decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia PA, em 27 de Janeiro de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F8D174D5

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) Fundo Municipal de Saude, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Jeferson de Bittencourt Silva, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PELO PERÍODO EMERGENCIAL DE 90 DIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL.

Contratado.....: TRANSCABRAL LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e

oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; “ da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6641DE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Certificados Digitais em atendimento a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e suas Secretarias.

Contratado.....: SERAMA COMERCIO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP

Fundamento Legal...: Inciso II “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal, .

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:29800F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNAT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: V. B. DE LIMA - EPP

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PROD. RURAL.

Fundamento Legal...: Art 24, inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA,
Secretaria Municipal de Educação.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:472FDF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO.....: PINHEIRO & PENAFORT
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

VALOR.....: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6E77CC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo Fundo, no programa PNAE.

Contratado.....: ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS E PEQ. PROD. RURAIS DA TRAV. MIRITUEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE N. SRA DO LIVRAMENTO, ASSOCIAÇÃO MISTA DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE MENINO DEUS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE MENINO JESUS e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE N. SRA ROSA MÍSTICA.

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Maria do Perpetuo Socorro Santiago e Silva, Secretaria Municipal de Educação.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marianne Souza da Silva

Código Identificador:477E66A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratado.....: ANA LUCIA DE SOUZA COSTA 09398449234

Fundamento Legal...: Art. 24, Inciso II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA,
Secretario Municipal de Saude.

MARIANNE SOUZA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marianne Souza da Silva

Código Identificador:EAC3D479

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Jeferson de Bittencourt Silva, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: ANA LUCIA DE SOUZA COSTA 09398449234

Fundamento Legal...: Art. 24 Inciso II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA,
Secretario Municipal de Saude.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marianne Souza da Silva

Código Identificador:16FCB0C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Antônio Leocadio dos Santos, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: ANA LUCIA DE SOUZA COSTA 09398449234

Fundamento Legal...: Art. 24 Inciso II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marianne Souza da Silva

Código Identificador:EA0C7C58

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
– Nº 001-2017

RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
– Nº 001/2017

FEVEREIRO/2017

ANEXOS

ANEXO I - Bens Patrimoniais SERVÍVEIS Da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá/PA.

ANEXO II - Bens Patrimoniais INSERVÍVEIS Da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá/PA.

ANEXO III - Bens Patrimoniais NÃO ENCONTRADOS Da Câmara Municipal De São Miguel do Guamá/PA.

ANEXO IV – Resolução Nº 014/2017 De 27/12/2016

ANEXO V - Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo, Portaria n.º024/2017 de 06/01/2017

APRESENTAÇÃO

Considerando que o levantamento do inventário geral é onde se consegue confirmar a posição de cada elemento do patrimônio público. Consiste no fato de contar, medir e pesar todos os valores ativos e passivos para que possam ser mensurados e avaliados. Significa relacionar todos esses ativos e passivos com seus valores, em dado instante, de forma individual, com a sua determinação, descrição, classificação, mensuração e avaliação, com a finalidade de se conhecer a situação econômica e o real patrimônio líquido da entidade.

Portanto, o inventário pode ser considerado como o mais importante instrumento da contabilidade que visa ratificar todos os valores dos ativos e passivos, relacionados e avaliados individualmente que, por este meio, se consegue verificar também a autenticidade da diferença patrimonial entre os ativos e passivos, que significa o patrimônio líquido.

Dada à importância deste instrumento, entende-se que, no mínimo uma vez por ano deve ser realizado o inventário geral, quando ocorrerá a contagem física de cada item patrimonial, para depois, tal montante ser comparado com os valores contabilizados no ativo e no passivo para se atestar a veracidade da informação contábil. O mesmo tem como entrega abranger os seguintes itens:

- * A atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie;
- * A quantidade, a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos;
- * A constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.
- * Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;
- * Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- * Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição;
- * Instruir as tomadas de contas anuais.
- * A descrição do bem; o número de registro, o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

ANEXO I

Bens Patrimoniais SERVÍVEIS da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá/PA

FEVEREIRO/2017

INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Nº 001/2017

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIDORES: PRESIDENTE - RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES, SECRETÁRIA – MIRIAN CARVALHO CARDOSO, RELATOR – ANTÔNIO ADENILSON SANTOS GUERREIRO, SUPLENTE – MARIA ERLANE CORDEIRO SENA, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 024/2017, DE 06/01/2017, DECLARAM QUE AO FAZEREM O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, REALIZADO EM 01/02/2017, FORAM ENCONTRADOS OS SEGUINTE BENS.

ITEM	DEPENDÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	ESTADO
01	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	1	HACK EM FÓRMICA BRANCO P/COMPUTADOR	2.015.200.000.001	BOM
02	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	1	AR CONDICIONADO CONSUL 7500 BTUS	2.015.200.000.002	OTIMO
03	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	2	MESA EM AGLOMERADO C/2 GAVETAS 1.20X0.60	2.015.050.000.001	BOM
04	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	2	CADEIRA CAVALETTI PRETA C/RODAS	2.015.040.000.001	BOM
05	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	3	QUADRO MOLDURA	2.015.010.000.002	OTIMO
06	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	1	COMPUTADOR C/MONITOR/TECLADO/MOUSE/MUTIMÍDIA	2.015.200.000.003	BOM
07	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	1	IMPRESSORA HP DESKJET D1360	2.015.200.000.004	BOM
08	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	1	APARELHO TELEFONE DE MESA PRETO	2.015.500.000.006	BOM
09	GABINETE DO PMDB/PSB/PDT	1	ESTABILIZADOR SMS 110V P/COMPUTADOR	2.015.200.000.007	BOM
10	GABINETE 03	1	HACK EM AGLOMERADO VINHO P/COMPUTADOR	2.015.200.000.008	BOM
11	GABINETE 03	1	COMPUTADOR CELERON CCE C/MONITOR/TECLADO/MOUSE	2.015.200.000.009	BOM
12	GABINETE 03	1	NO BREAK 110V PRETO	2.015.200.000.010	BOM
13	GABINETE 03	1	MESA EMAGLOMERADO AZUL COM 2 GAVETAS	2.015.200.000.011	BOM
14	GABINETE 03	1	MESA EM AGLOMERADO BRANCA COM 2 GAVETAS	2.015.200.000.012	BOM
15	GABINETE 03	1	CADEIRAS GIRATORIAS	2.015.200.000.013	BOM

16	GABINETE 03	1	ARMÁRIO EM MADEIRA 2 PORTAS	2.015.200.000.014	BOM
17	GABINETE 03	1	AR CONDICIONADO CONSUL MASTER 10.000 BTUS	2.015.200.000.015	BOM
18	GABINETE 03	1	QUADRO MOLDURA (CASA)	2.015.200.000.016	OTIMO
19	GABINETE 03	1	QUADRO MOLDURA (FLORES)	2.015.200.000.017	OTIMO
20	GABINETE 03	1	CADEIRA S RODAS		
21	GABINETE 03	1	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS PTO		
22	GABINETE 03	1	APARELHO TP LINK TL- SF 1008 D		
23	GABINETE 03	1	BATERIA		
24	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(SOL)	2.015.200.000.018	OTIMO
25	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(MONTANHA)	2.015.200.000.019	OTIMO
26	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(QUEDA D' ÁGUA)	2.015.200.000.020	OTIMO
27	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(PONTE DO RIO GUAMÁ)	2.015.200.000.021	OTIMO
28	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(JARRO E UVAS)	2.015.200.000.022	OTIMO
29	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(VER-O-PESO)	2.015.200.000.023	OTIMO
30	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(LAGOA AZUL)	2.015.200.000.024	OTIMO
31	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(RIO DAS PEDRAS-CLARAÓ)	2.015.200.000.025	OTIMO
32	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA(RIO DAS PEDRAS-ANOITECER)	2.015.200.000.026	OTIMO
33	RECEPÇÃO	1	ESPELHO MOLDURA DECORADO	2.015.200.000.027	OTIMO
34	RECEPÇÃO	1	QUADRO MOLDURA MURAL P/PUBLICAÇÃO	2.015.200.000.028	OTIMO
35	RECEPÇÃO	1	BEBEDOURO REFRIGERADO LATINA BR 3,3	2.015.200.000.029	OTIMO
36	RECEPÇÃO	1	CENTRAL DE AR ELECTROLUX 10.000 BTUS	2.015.200.000.030	BOM
37	RECEPÇÃO	1	CAIXA DE SOM PRETA (UM ALTOFALANTE)	2.015.200.000.031	BOM
38	RECEPÇÃO	1	TV SEMP 20" LUMINA COLORIDA	2.015.200.000.032	BOM
39	RECEPÇÃO	1	MESA AGLOMERADO 2 GAVETAS AZUL	2.015.200.000.033	BOM
40	RECEPÇÃO	4	CONJUNTO DE CADEIRAS FIXAS 02 ACENTOS	2.015.200.000.034	BOM
41	RECEPÇÃO	1	CADEIRA PLÁSTICA	2.015.200.000.036	BOM
42	RECEPÇÃO	1	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA PTO	2.015.200.000.037	BOM
43	PLATEIA	32	CADEIRAS ESTOFADAS PRETAS	2.015.200.000.038	BOM
44	PLATEIA	5	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA	2.015.200.000.039	BOM
45	PLATEIA	1	CAIXA DE SOM PRETA 01 ALTO FALANTE	2.015.200.000.040	BOM
46	PLATEIA	1	AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS	2.015.200.000.041	BOM
47	PLATEIA	1	CENTRAL DE AR YORK	2.015.200.000.042	BOM
48	PLENÁRIO	1	MESA EM AGLOMERADO PRETA COM 02 GAVETAS	2.015.200.000.043	OTIMO
49	PLENÁRIO	2	CAIXA DE SOM PRETA 01 ALTO FALANTE	2.015.200.000.043	BOM
50	PLENÁRIO	10	CADEIRA DE ALMOFADA COM RODINHAS	2.015.200.000.044	BOM
51	PLENÁRIO	5	CADEIRA ALMOFADA EXECUTIVO C/RODINHAS	2.015.200.000.045	BOM
52	PLENÁRIO	1	CENTRAL DE AR YORK	2.015.200.000.046	BOM
53	PLENÁRIO	1	RELÓGIO CLASSE CLA-3806	2.015.200.000.047	BOM
54	PLENÁRIO	1	TV LG LCD 50"	2.015.200.000.048	OTIMO
55	PLENÁRIO	1	PEDESTAL REGULÁVEL P/MICROFONE	2.015.200.000.049	BOM
56	PLENÁRIO	1	MESA DE SOM WATTSSOM MXR 8II	2.015.200.000.050	BOM
57	PLENÁRIO	1	ESTABILIZADOR P/MESA DE SOM ETERNITY	2.015.200.000.051	BOM
58	PLENÁRIO	1	POTENCIA WATTSSOM DBS 360 DA MESA DE SOM	2.015.200.000.052	BOM
59	PLENÁRIO	1	POTENCIA TURBO 1200 DA MESA DE SOM	2.015.200.000.053	BOM
60	PLENÁRIO	1	BANDEIRA DO BRASIL C/MASTRO	2.015.200.000.054	BOM
61	PLENÁRIO	1	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ C/MASTRO	2.015.200.000.055	BOM
62	PLENÁRIO	1	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SMG C/MASTRO	2.015.200.000.056	BOM
63	PLENÁRIO	2	CÂMERA DE SEGURANÇA FILMADORA	2.015.200.000.057	BOM
64	PLENÁRIO	1	DVD SONY SR200P, COR PRETO	2.015.200.000.058	BOM
65	PLENÁRIO	10	MESA P/ESCRIÇÃO PADIM MX90 PRETO CINZA (05/01/2013)	2.015.200.000.059	BOM
66	GABINETE 02	1	HACH EM AGLOMERADO PARA COMPUTADOR	2.015.200.000.060	BOM
67	GABINETE 02	1	COMPUTADOR XPC CCE MONITOR 14",TECLADO E MOUSE	2.015.200.000.061	BOM
68	GABINETE 02	1	IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	2.015.200.000.062	BOM
69	GABINETE 02	2	MESA EM AGLOMERADO AZUL COM 02 GAVETAS	2.015.200.000.063	BOM
70	GABINETE 02	2	CADEIRAS DE ALMOFADA PRETA	2.015.200.000.064	BOM
71	GABINETE 02	1	QUADRO MOLDURA (CAIS DO RIO GUAMÁ)	2.015.200.000.065	OTIMO
72	GABINETE 02	1	QUADRO MOLDURA(CANOVA ANCORADA)	2.015.200.000.066	OTIMO
73	GABINETE 02	1	QUADRO MOLDURA (RIO GUAMÁ E COLÉGIO DOS PADRES)	2.015.200.000.067	OTIMO
74	GABINETE 02	1	AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS	2.015.200.000.068	BOM
75	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	COMPUTADOR MULTILASER INTEM CELERON, TECLADO E MOUSE.	2.015.200.000.069	BOM
76	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665	2.015.200.000.070	OTIMO
77	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR MICRO TS	2.015.200.000.071	BOM
78	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	APARELHO TELEFONICO MAXTEL	2.015.200.000.072	BOM
79	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	MESA EM AGLOMERADO BRANCA COM 03 GAVETAS	2.015.200.000.073	BOM
80	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS	2.015.200.000.074	BOM
81	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA HEMITON TORPEDO 100	2.015.200.000.075	REGULAR
82	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	CADEIRA DE ALMOFADA PRETA COM RODINHAS-EXECUTIVO	2.015.200.000.076	BOM
83	SECRETARIA LEGISLATIVA	2	CADEIRA C/ ALMOFADA PTA S RODINHAS	2.015.200.000.077	BOM
84	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA C 03 PORTAS	2.015.200.000.078	REGULAR
85	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	MESA EM ALGOMERADO MARRONC 02 GAV		RUIM
86	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	CPU LG COM CABO		COM DEFEITO
87	SECRETARIA LEGISLATIVA	1	QUADRO "PLACA LEGISLATIVA"		BOM
88	SECRETARIA GERAL	1	COMPUTADOR INTEL PENTIUN,TECLADO,MOUSE E MULTIMÍDIA	2.015.200.000.079	REGULAR
89	SECRETARIA GERAL	1	ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR	2.015.200.000.080	REGULAR
90	SECRETARIA GERAL	1	COMPUTADOR SAMSUNG MULTILASER	2.015.200.000.081	BOM
91	SECRETARIA GERAL	1	MESA DE MADEIRA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA COM 04 GAVETAS	2.015.200.000.082	BOM
92	SECRETARIA GERAL	1	MESA AGLOMERADO BRANCA COM 02 GAVETAS	2.015.200.000.083	BOM
93	SECRETARIA GERAL	1	ARQUIVO DE AÇO COM 05 GAVETAS PARA ARQUIVO	2.015.200.000.084	BOM
94	SECRETARIA GERAL	2	CADEIRA DE ALMOFADA COM RODINHAS	2.015.200.000.085	BOM
95	SECRETARIA GERAL	1	APARELHO TELEFÔNICO PRETO	2.015.200.000.086	BOM
96	SECRETARIA GERAL	1	ARMÁRIO EM AGLOMERADO BRANCO COM PRATELEIRAS PARA ARQUIVO	2.015.200.000.087	BOM
97	SECRETARIA GERAL	1	CENTRAL DE AR ELETROLUX	2.015.200.000.089	OTIMO
98	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	ARQUIVO DE AÇO COM 05 GAVETAS PARA ARQUIVO	2.015.200.000.090	BOM
99	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	PRATELEIRA DE MADEIRA DE PAREDE FIXA GRANDE	2.015.200.000.091	BOM
100	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	PRATELEIRA DE MADEIRA DE PAREDE FIXA PEQUENA	2.015.200.000.092	BOM
101	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	QUADRO DE MADEIRA PORTA CHAVES DE FECHADURAS	2.015.200.000.093	BOM
102	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	NO BREAK PARA COMPUTADOR PTO	2.015.200.000.094	BOM
103	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	IMPRESSORA HP. LASERJET-P11002W	2.015.200.000.095	OTIMO
104	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	COMPUTADOR COREL I.3	2.015.200.000.096	OTIMO

105	CONTABILIDADE/TESOURARIA	2	CADEIRA COM ALMOFADA PRETA SEM RODINHAS-EXECUTIVO	2.015.200.000.097	BOM
106	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	MESA EM MADEIRA PARA IMPRESSORA	2.015.200.000.098	BOM
107	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	APARELHO TELE/FAX SHARP	2.015.200.000.099	BOM
108	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	MESA PARA NOBREAK E CPU	2.015.200.000.100	BOM
109	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	MESA EM AGLOMERADO C/ GAV		BOM
110	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	CADEIRA PRETA S/ RODAS		BOM
111	CONTABILIDADE/TESOURARIA	1	BANCO DE MADEIRA ALTO		BOM
112	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	MESA EM AGLOMERADO DE CANTO SEM GAVETA	2.015.200.000.102	BOM
113	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	QUADRO MOLDURA (SANTA CEIA)	2.015.200.000.103	BOM
114	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	CADEIRA COM ALMOFADA GRANDE-EXECUTIVO	2.015.200.000.104	BOM
115	GABINETE DA PRESIDENCIA	2	CADEIRA COM ALMOFADA PRETA SEM RODINHAS	2.015.200.000.105	BOM
116	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	FRIGOBAR CONSUL BRANCO	2.015.200.000.106	OTIMO
117	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	MESA DE MADEIRA PARA FRIGOBAR COM 04 GAVETAS	2.015.200.000.107	BOM
118	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	RELÓGIO DIGITAL REDONDO DE PAREDE	2.015.200.000.108	OTIMO
119	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	APARELHO TELEFÔNICO PRETO	2.015.200.000.109	BOM
120	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	CENTRAL DE AR ELETROLUX	2.015.200.000.110	OTIMO
121	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	PRATELEIRA DE MADEIRA FIXA DE PAREDE	2.015.200.000.111	BOM
122	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	SOFÁ ESTOFADO PRETO COM 02 LUGARES	2.015.200.000.112	BOM
123	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	IMPRESSORA HP 2646	2.015.200.000.113	OTIMO
124	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	MONITOR "AOC 14"		OTIMO
125	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	TECLADO MULTILASER		OTIMO
126	GABINETE DA PRESIDENCIA	1	CPU POSITIVO COR I3		OTIMO
127	GABINETE DA PRESIDENCIA	02	CAIXAS ACUSTICAS		OTIMO
128	GABINETE PRESIDENCIA		LIXEIRA EM FIBRA PTA		BOM
129	COPA COZINHA	1	GELADEIRA DUPLEX ELETROLUX DOUBLE D440	2.015.200.000.114	BOM
130	COPA COZINHA	1	FOGÃO 04 BOCAS CLARICE	2.015.200.000.115	REGULAR
131	COPA COZINHA	1	BOTIJÃO DE GÁS 13 QUILOS	2.015.200.000.116	BOM
132	COPA COZINHA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 03 GAVETAS E 02 PORTAS	2.015.200.000.117	BOM
133	COPA COZINHA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 03 PORTAS DE PAREDE	2.015.200.000.118	BOM
134	COPA COZINHA	1	PIA DE GRANITO COM 01 CUBO	2.015.200.000.119	BOM
135	COPA COZINHA	1	PURIFICADOR DE ÁGUA H20	2.015.200.000.120	BOM
136	COPA COZINHA	1	ESCALADA DE FERRO TUBULAR COM 07 DEGRAUS	2.015.200.000.121	BOM
137	COPA COZINHA	1	MESA EM AGLOMERADO AZUL		BOM
138	COPA COZINHA	1	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS PLENO BCO		BOM
139	CORREDOR DO ANEXO	1	MESA EM AGLOMERADO BRANCA COM 02 GAVETAS	2.015.200.000.122	BOM
140	CORREDOR DO ANEXO	3	BANCO DE MADEIRA FIXO.	2.015.200.000.123	BOM
141	CORREDOR DO ANEXO	1	TERMINAL DE REDE DE COMPUTADORES	2.015.200.000.124	BOM
142	CORREDOR DO ANEXO	1	NO BREAK PARA O TERMINAL DE REDE DE COMPUTADORES	2.015.200.000.125	BOM
143	CORREDOR DO ANEXO	1	ARMÁRIO SUPORTE PARA TERMINAL DE REDE DE COMPUTADORES	2.015.200.000.226	BOM
144	CORREDOR DO ANEXO	1	QUADRO MOLDURA DE MADEIRA CORTIÇADA PARA PUBLICAÇÕES	2.015.200.000.227	BOM
145	PLENARIO	1	DVD SONY SR200P COR PRETA	2.015.200.000.058	BOM
146	PLENARIO	1	MESA EM AGLOMERADO PRETA C/02 GAVETAS	2.015.200.000.043	BOM

ANEXO II**Bens Patrimoniais INSERVÍVEIS da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá/PA****FEVEREIRO/2017**

ITEM	DEPENDENCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	ESTADO
01	1º GABINETE	01	MESA EM AGLOMERADO C/2 GV 1,2X 0,60	2.015.050.000.001	INSERVÍVEIS
02	CORREDOR	01	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7500 BRU	2.015.200.000.015	INSERVÍVEIS
03	PLATEIA	01	CADEIRA ESTOFADA PRETA	2.015.200.000.038	INSERVÍVEIS
04	ARMARIO NA COZINHA	01	IMPRESSORA LASER SANSUNG ML 1665	2.015.200.000.070	INSERVÍVEIS
05	CORREDOR	01	AR CONDICIONADO	2.015.200.000.068	INSERVÍVEIS
06	CORREDOR	01	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS PARA ARQUIVO	2.015.200.000.014	INSERVÍVEIS
07		01	FIAT/UNO/MILLE/FIRE/FLEX	2.015.200.000.101	INSERVÍVEIS

ANEXO III**Bens Patrimoniais NÃO ENCONTRADOS da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá/PA****FEVEREIRO/2017**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	ESTADO
01	01	QUADRO MODULAR (QUEDA D'ÁGUA)	2.015.200.000.020	N.E
02	01	CADEIRA PLASTICA BRANCA	2.015.200.000.039	N.E
03	01	PEDESTAL REGULAVEL P/ MICROFONE	2.015.200.000.049	N.E
04	01	ESTABILIZADOR P/ MESA DE SOM	2.015.200.000.051	N.E
05	01	APARELHO TELEFONICO MAXTEL	2.015.200.000.072	N.E
06	01	CADEIRA DE ALMOFADA PRETA S/RODAS	2.015.200.000.077	N.E
07	01	MESA EM AGLOMERADO BRANCA COM 02 GAVETAS	2.015.200.000.122	N.E

CONCLUSÃO

Os membros da Comissão ao realizarem o levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, atingiram os seus objetivos, finalizando de forma tranquila, democrática e transparente, de acordo com o que determina a Legislação do Tribunal de Costas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) em seus aspectos: gerenciais e patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de fevereiro de 2017.

Presidente - Raimundo Nonato Martins Nunes

1ª secretária - Mirian Carvalho Cardoso

Relator - Antônio Adenilson Santos Guerreiro

Suplente - Maria Erlane Cordeiro Sena

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Com fundamento o que dispõe o artigo 10, § 1º, alínea “b” da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, faço a seguinte análise **do Relatório Conclusivo do Inventário/2017**, da Comissão de Patrimônio Legislativo de São Miguel do Guamá/PA.

O presente **Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais** teve por objetivo disponibilizar as informações da gestão anterior da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em cumprimento as exigências estabelecidas da Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016 e da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016.

Em seu conteúdo ele está estruturado de acordo com as orientações dos incisos da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA e Resolução nº 002/2016/TCM-PA, de 28 de janeiro de 2016, e conta com as tabelas de bens Servíveis, Inservíveis e Não Encontrado.

É importante frisar, que em relação ao bem inserível, “Fiat Uno Mille Fire Flex”, houve um acidente o qual o veículo sobre avarias ocasionando a perda total (sucata). Diante desse fato, o gestor anterior comunicou a Presidência atual desta Casa de Leis, que em 27 de dezembro de 2016, a sucata do veículo Fiat Uno Mille foi doada para o município de São Miguel do Guamá, conforme Resolução nº 014/2016, de 27.12.2016 (segue em anexo), aprovada pelos senhores Vereadores da gestão anterior.

Por fim, conclui-se que a Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo atingiu os seus objetivos, de acordo com o que determina a Legislação vigente do TCM/PA em seus aspectos: gerenciais e patrimoniais.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de fevereiro de 2017.

ÂNGELA MARIA SILVA GOMES
 Controle Interno da Câmara Municipal

ANEXO IV

Resolução Nº 014/2017, de 27/12/2016

FEVEREIRO/2017

ANEXO V

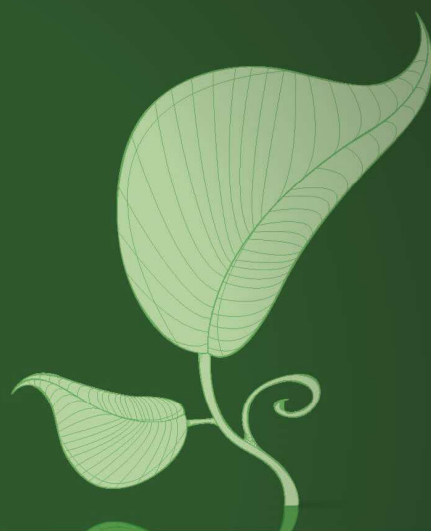
Portaria n.º24/2017 de 06/01/2017, que dispõe sobre nomeação de Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo.

FEVEREIRO/2017

Publicado por:
 Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:098163CB

**O PLANETA
 AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
 famep@famep.com.br

